



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

EDITAL 036/2022

PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SISU - 2º/2022

A Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, considerando o **Edital 016/2022 - Adesão do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2º/2022**, torna pública a divulgação dos procedimentos para Matrícula Institucional dos candidatos convocados, conforme Lista constante no ANEXO III deste Edital, para a Segunda Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo SISU - 2º/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este Edital, disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, em <https://proeg.ufam.edu.br/>, prevê normas complementares às constantes no **Edital 016/2022 - Adesão do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2º/2022**

1.2. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO. É de responsabilidade exclusiva do candidato convocado para a Segunda Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo SISU - 2º/2022 a leitura e observância:

1.2.1. Dos procedimentos, obrigações e prazos para solicitação da Matrícula Institucional, para comprovação dos critérios de renda, confirmação da autodeclaração de preto, pardo e indígena (PPI) e condição de pessoa com deficiência (PCD) constantes neste edital.

1.2.2. O candidato convocado para a Segunda Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo SISU - 2º/2022 deverá realizar, a partir das 9h do dia 10/10/2022 até às 18h do dia 14/10/2022, a Solicitação da Matrícula Institucional no Sistema Ingresso.

1.2.3. Dos Resultados das análises da documentação apresentada para a Matrícula Institucional para comprovação dos critérios de Reserva de Vagas (Renda, PPI e PCD) e, ainda, resultado final da Solicitação da Matrícula Institucional (matrícula efetivada ou matrícula indeferida), que devem ser acompanhados conforme orientações constantes deste Edital.

2. INFORMAÇÕES GERAIS.

2.1. O Sistema Ingresso é a única plataforma utilizada para solicitar confirmação da Matrícula Institucional para ingresso em curso de graduação na Universidade Federal do Amazonas.

2.2. Sob pena de perda da vaga, o candidato deverá realizar todos os procedimentos de solicitação de matrícula, nos termos deste Edital, disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, em <https://proeg.ufam.edu.br/>.

2.3. O candidato convocado para a Segunda Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo SISU - 2º/2022 deverá realizar o upload dos documentos exigidos para a matrícula e concluir todos os passos da Solicitação da Matrícula Institucional, exclusivamente pela internet, através do Sistema Ingresso, acesso pelo link: ingresso.ufam.edu.br, das 9h do dia 10/10/2022 até às 18h do dia 14/10/2022 para esta chamada, conforme normas deste Edital.

2.4. O candidato convocado em modalidade de Reserva de Vagas deverá comprovar os critérios de renda, para confirmação da autodeclaração de preto, pardo e indígena (PPI) e condição de pessoa com deficiência (PCD), exclusivamente pela internet, no mesmo período de Solicitação da Matrícula Institucional nos termos deste Edital.

2.4.1. Para solicitar a Matrícula Institucional, o candidato deverá:

- Realizar o upload de toda documentação exigida para matrícula;
- Comprovar os critérios de Reserva de Vagas (Renda, PPI, PCD); e
- Acompanhar as análises dos documentos apresentados e o resultado final da Solicitação da Matrícula Institucional.

2.4.2. Ao Solicitar a Matrícula institucional, o CANDIDATO:

- Confirma que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e aceita todo o regulamento pertinente ao processo de matrícula, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.
- Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para ocupação da vaga na modalidade para a qual concorreu e foi convocado.
- Compromete-se a acompanhar o andamento da sua Solicitação de Matrícula Institucional e a análise dos documentos apresentados, bem como a comprovação dos critérios de Reserva de Vagas (renda, PPI e PCD) no Sistema Ingresso (ingresso.ufam.edu.br).
- Deverá realizar o login no Sistema Ingresso, acesso pelo link ingresso.ufam.edu.br, utilizando o número do seu CPF e senha.
- Quando se tratar de primeiro acesso, deverá informar o número do seu CPF e seguir as orientações mostradas na tela do sistema, para o recebimento da senha de acesso, que será enviada para o e-mail informado no momento da inscrição no processo seletivo. A senha recebida deverá ser trocada pelo candidato, por uma de sua preferência, após o primeiro login no portal, sendo de sua inteira responsabilidade a sua guarda e sigilo.
- Poderá solicitar uma nova senha de acesso ao Sistema Ingresso, a qualquer tempo, através da opção "Esqueci a senha".

3. DA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1. No período da Solicitação da Matrícula Institucional, o candidato convocado deverá acessar o Sistema Ingresso e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Preencher e/ou atualizar todos os dados pessoais, endereço, dados complementares e de escolaridade solicitados no sistema, sem deixar campos em branco;
- b) Fazer o *upload* de uma foto 3x4 atual (padrão documento oficial, por exemplo RG), em formato jpeg ou jpg, tamanho máximo de 500Kb;
- c) Solicitar a confirmação dos critérios de renda: preencher os dados específicos solicitados e fazer o *upload*, no local adequado, dos documentos exigidos para esta finalidade (*somente para candidatos das modalidades NDC1, PPI1, NDC1-PCD e PPI1-PCD*);
- d) Solicitar a confirmação da condição de pessoa com deficiência (PCD): preencher os dados específicos solicitados e fazer o *upload*, no local adequado, dos documentos exigidos para esta finalidade (*somente para candidatos das modalidades NDC1-PCD, PPI1-PCD, NDC2-PCD e PPI2-PCD*);
- e) Solicitar a confirmação da autodeclaração de preto, pardo e indígena (PPI): preencher os dados específicos solicitados e fazer o *upload*, no local adequado, dos documentos exigidos para esta finalidade (*somente para candidatos das modalidades PPI1, PPI2, PPI1-PCD e PPI2-PCD*);
- f) Revisar os dados e documentação de matrícula registrados no sistema e, se necessário, fazer a correção antes de finalizar;
- g) Ler com atenção todos os termos da Declaração de verificação de documentos e marcar a caixa de seleção presente na tela de ciência e acordo com o disposto na referida declaração, sem a qual não será possível concluir a Solicitação da Matrícula Institucional;
- h) Em caso de já ser aluno regularmente matriculado na instituição, **declarar a ciência** de que em cumprimento a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, Art. 2º - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais instituição pública de ensino superior em todo território nacional*. Portanto, em sendo efetivada a matrícula no novo curso concorda com a **desistência do curso anterior**. Sabendo que essa decisão é **IRREVERSÍVEL**;
- i) Clicar no botão “**Enviar para análise**” inserindo a senha pessoal e intransferível.
- j) Ao clicar em "Enviar para análise" o candidato conclui, dessa forma, todas as etapas do processo de solicitação da matrícula institucional não podendo alterar dados ou anexar quaisquer documentos;
- k) **Serão analisadas apenas as solicitações finalizadas no sistema, ou seja, as que tenham sido enviadas para análise com a inserção da senha pessoal e intransferível pelo candidato.**

3.2. Os procedimentos de inserção de dados e *upload* dos documentos deverão ser realizados com toda a atenção pelo candidato, de modo que todas as informações e todos os documentos apresentados sejam verdadeiros e estejam corretos no Sistema Ingresso, sob pena de indeferimento da Solicitação da Matrícula Institucional.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1. Documentação de matrícula. O original de cada documento listado abaixo deverá ser individualmente digitalizado no **formato PDF, tamanho de até 500kb**, de modo que todas as informações do documento estejam perfeitamente legíveis, sem cortes e/ou rasuras.

4.1.1. Documento de Identificação com foto:

a) **PREFERENCIALMENTE - Carteira de Identidade – RG**

b) Apenas na ausência da Carteira de Identidade serão aceitos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (**as páginas que contem a foto e a de dados da identificação**) ou
- Carteira de conselho profissional **ou**
- Passaporte **ou**
- Carteira Nacional de Habilitação.

4.1.2. CPF;

4.1.3. Histórico Escolar do Ensino Médio;

4.1.4. **Certificado de Conclusão do Ensino Médio (com todas as assinaturas, principalmente a do candidato convocado) ou documento equivalente, caso não esteja integrado ao Histórico Escolar;**

4.1.5. Parecer de Equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação ou órgão equivalente e publicado no Diário Oficial, caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior;

4.1.6. Documentos redigidos em língua estrangeira, comprobatórios da conclusão do Ensino Médio ocorrida no exterior. Estes documentos devem conter o visto ou autenticação da autoridade competente do país de origem, e estarem acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

4.2. **Documentação para comprovação dos critérios de Reserva de Vagas:**

4.2.1. Os documentos para comprovação de renda, PPI, PCD e documentos de matrícula deverão ser inseridos no Sistema Ingresso, durante a realização da Solicitação da Matrícula Institucional.

4.2.2. Ensino Médio em escola pública brasileira. Todos os candidatos convocados em modalidades de Reserva de Vagas (NDC1, PPI1, NDC2, PPI2, NDC1-PCD, PPI1-PCD, NDC2-PCD e PPI2-PCD) deverão comprovar a conclusão integral (três séries) do Ensino Médio em escola pública brasileira, no momento da sua solicitação de matrícula, fazendo o *upload* dos documentos solicitados.

a) O candidato não poderá, em nenhum momento, ter cursado em escolas particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista, ainda que parcial;

b) Considera-se escola pública, apenas e tão somente, aquela escola pertencente à administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim declarada no Censo Escolar da Educação Básica;

c) Não são consideradas instituições da rede pública de ensino as escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENAR), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita);

4.2.4. Critérios de Renda, PPI, PCD. Os candidatos convocados em modalidades de Reserva de Vagas deverão apresentar documentação específica para comprovação do atendimento aos critérios de renda, autodeclaração de pretos, pardos e indígenas (PPI) e condição de pessoa com deficiência (PCD).

5. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

5.1. Análise da documentação seguirá o Cronograma especificado no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.1. A UFAM designará comissões específicas para analisar as informações e documentos apresentados para a comprovação de renda, autodeclaração de preto, pardo e indígena (PPI) e condição de pessoa com deficiência (PCD), e emitirá decisão de deferimento ou indeferimento através de despacho disponibilizado no Sistema Ingresso, conforme calendário de etapas de análise – **ANEXO I**.

5.1.2. Compete ao Departamento de Registro Acadêmico – DRA, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através da Coordenação de Matrícula, a análise dos documentos de matrícula e o resultado final da Solicitação de Matrícula, status **“Matrícula Deferida”** ou **“Matrícula Indeferida”**, observado(s) despacho(s) final(is) emitido(s) pela(s) comissão(ões) de Reserva de Vagas.

5.2. **Deferimento.** A Solicitação da Matrícula Institucional do candidato somente será deferida, e terá o status **“Matrícula Deferida”**, após ser conferida e aprovada **toda a documentação exigida**, observado(s) despacho(s) final(is) emitido(s) pela(s) comissão(ões) para o cumprimento dos requisitos de ocupação da vaga para a qual o candidato se inscreveu e foi convocado, apresentada nos termos deste Edital.

5.2.1. O Resultado de análise da solicitação de matrícula institucional será disponibilizado para o candidato no Sistema Ingresso, conforme cronograma constante no **ANEXO I** deste Edital.

5.3. Verificado o status **“Matrícula Deferida”**, na área Acompanhamento no Sistema Ingresso em "Detalhes", o discente ingressante deverá ler o seu **Comprovante de Matrícula Institucional**.

5.3.1. No **Comprovante de Matrícula Institucional** constarão **"AVISOS IMPORTANTES"** para o discente quanto à(o):

a) Início do período letivo;

b) Acesso ao Portal E-Campus e

c) Matrícula em disciplina do primeiro semestre letivo.

5.4. **Indeferimento.** A Solicitação de Matrícula do candidato será indeferida, e terá o status **“Matrícula Indeferida”**, em caso de:

5.4.1. Não apresentação (anexação) da documentação de matrícula nos prazos e termos estabelecidos neste Edital;

5.4.2. Não seja comprovada a conclusão integral do Ensino Médio em Escola Pública Brasileira, no caso de candidatos de Reserva de Vagas das modalidades NDC1, PPI1, NDC2, PPI2, NDC1-PCD, PPI1-PCD, NDC2-PCD e PPI2-PCD, no momento da solicitação de matrícula, nos termos deste Edital;

5.4.3. Não confirmação de comprovação de renda, no caso de candidatos de Reserva de Vagas das modalidades *NDC1, PPI1, NDC1-PCD e PPI1-PCD*;

5.4.4. Não confirmação da autodeclaração de pretos, pardos e indígenas (PPI), no caso de candidatos de Reserva de Vagas das modalidades *PPI1, PPI2, PPI1-PCD e PPI2-PCD*;

5.4.5. Não confirmação da condição de pessoa com deficiência (PCD), no caso de candidatos de Reserva de Vagas das modalidades *NDC1-PCD, PPI1-PCD, NDC2-PCD e PPI2-PCD*;

5.4.6. **Não fazer jus ao acréscimo de percentual de 20% às notas obtidas no ENEM 2021, referente à Bonificação Estadual (BE) específica para os candidatos de Ampla Concorrência que cursaram integralmente o ensino médio, ou seja, todas as séries, em instituições de ensino situadas no Estado do Amazonas.**

5.5. Em nenhuma hipótese será aceita Solicitação de Matrícula condicional ou extemporânea e/ou comprovação da conclusão do Ensino Médio, para os candidatos de Ampla Concorrência, e/ou comprovação da conclusão integral do Ensino Médio em Escola Pública Brasileira, para os candidatos das Vagas Reservadas (Modalidades NDC1, PPI1, NDC2, PPI2, NDC1-PCD, PPI1-PCD, NDC2-PCD e PPI2-PCD), fora dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

6. PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS– PPI

6.1. O candidato convocado na modalidade de Reserva de Vaga (Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas - PPI) deverá realizar, **das 9h do dia 10/10/2022 até às 18h do dia 14/10/2022**, a solicitação de confirmação da autodeclaração de preto pardo e indígena.

6.2. O candidato será submetido à averiguação de sua autodeclaração por Comissão própria da UFAM e, na hipótese da não confirmação, o candidato perderá sua vaga.

6.3. DA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETO, PARDO E INDÍGENA

6.3.1. Para solicitar a confirmação o candidato deverá:

I - Acessar o Sistema Ingresso pelo endereço: ingresso.ufam.edu.br na área correspondente aos cotistas; e

II - Selecionar a opção para acesso ao cadastro de Documentos da Cota (PPI), devendo anexar **TODOS** os documentos exigidos em tela;

6.3.2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM PRETOS E PARDOS

6.3.2.1. Além da documentação de matrícula, o candidato que se autodeclarar preto ou pardo deverá encaminhar para análise (01) vídeo com as seguintes especificações:

a) Vídeo: O candidato deverá anexar um vídeo individual recente, **portando (segurando) um documento de identificação oficial** (identidade ou documento oficial com foto) frente e verso, de modo a garantir a nitidez e visibilidade das imagens, tanto do candidato, quanto da documentação.

b) No vídeo, o candidato deverá ler a seguinte frase indicada no sistema: Eu, “dizer o nome”, inscrito no processo seletivo “(nome do Processo Seletivo)”, me autodeclaro “dizer a opção”: Preto ou Pardo

c) O vídeo deverá ser gravado com as seguintes características:

- I - Boa iluminação;
- II - Fundo branco;
- III - Sem maquiagem;
- IV - Sem filtros de edição; e
- V - Boa resolução.

6.3.2.2. O candidato deverá revisar todos os dados da solicitação e verificar se realizou o *upload* de todos os arquivos solicitados. Caso identifique algum problema, poderá voltar no formulário e fazer a alteração necessária.

6.3.2.3. Ao solicitar confirmação de heteroidentificação (preto ou pardo), o candidato DECLARA ciência de que:

I – A análise de heteroidentificação para pretos e pardos ou indígenas tem como base a Lei Nº 12.711/12 e que ao se declarar **preto ou pardo** tem plena ciência das sanções previstas na Lei Penal.

II – **Não** será avaliada a **ancestralidade** do candidato pela comissão instaurada para a análise.

III - Para o candidato negro (preto ou pardo) será observado o critério fenotípico: conjunto de traços físicos negróides que demonstram percepção social do candidato enquanto negro (preto ou pardo).

IV – O candidato poderá ser convocado, a qualquer momento, para uma entrevista via web conferência e/ou presencial com a UFAM, e que poderá ter a confirmação recusada em caso de não comparecimento na entrevista, problemas nas imagens apresentadas, ou por falta de identificação do candidato através do documento apresentado. A entrevista só ocorrerá caso haja solicitação da UFAM; e

VI - A qualquer momento, a UFAM PODERÁ CANCELAR A MATRÍCULA, caso sejam apuradas irregularidades ou o não atendimento efetivo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, nos termos da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

6.3.3. PROCEDIMENTOS DA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PRETO E PARDO

6.3.3.1. O candidato deverá acompanhar a situação da Solicitação de Confirmação PPI, durante **todo o processo de análise**, através do Sistema Ingresso: ingresso.ufam.edu.br, na área Acompanhamento.

6.3.3.2. Na análise da solicitação do candidato será observado, exclusivamente, critério fenotípico, isto é: conjunto de traços físicos negróides, combinados ou não, que demonstrem a percepção social sobre o candidato negro (preto ou pardo).

6.3.3.3. A autodeclaração apresentada pelo candidato será devidamente analisada pela UFAM, com parecer final CONFIRMADA ou NÃO CONFIRMADA.

6.3.3.4. A UFAM poderá convocar o candidato para entrevista via web conferência e/ou presencial, se julgar necessário. O candidato será informado sobre o agendamento da entrevista e local de comparecimento através de e-mail ou contato informado no ato da solicitação.

6.3.3.5. O candidato poderá ter sua autodeclaração NÃO CONFIRMADA pelos seguintes motivos:

- I - Não atende aos critérios fenotípicos (cor de pele, características da face e textura do cabelo);
- II - Não se autodeclarou Preto, Pardo;
- III - Não compareceu na entrevista, se convocado;
- IV - Não foi possível a identificação do candidato através do documento enviado;
- V - Não foi possível realizar a avaliação com as imagens apresentadas pelo candidato; ou
- VI - Não enviou documentação exigida.

6.3.3.6. O candidato que tiver sua autodeclaração NÃO CONFIRMADA poderá acessar o parecer final na Área de Acompanhamento do Sistema Ingresso

6.3.3.7. O candidato que tiver sua autodeclaração CONFIRMADA fica ciente que:

I - A confirmação é válida para ingresso e matrícula nas vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas, determinadas pela Lei Nº 12.711/12, apenas para este processo de seleção para o qual se inscreveu; e

II - A Universidade Federal do Amazonas se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando a modalidade pela qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, CANCELAR A MATRÍCULA do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLAREM INDÍGENAS

6.4.1. Os candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar documento de comprovação de pertencimento a povo/comunidade emitido por organização/associação indígena a qual pertença, em formato pdf, com tamanho máximo de até 500 Kb).

6.4.2. O candidato deverá revisar todos os dados da solicitação e verificar se realizou o *upload* de todos os arquivos solicitados. Caso identifique algum problema, poderá voltar no formulário e fazer a alteração necessária.

6.4.3. Ao finalizar a solicitação de confirmação de heteroidentificação (indígena), o candidato DECLARA ciência de que:

I – A análise de heteroidentificação para pretos e pardos ou indígenas tem como base a Lei Nº 12.711/12 e que ao se declarar indígena tem plena ciência das sanções previstas na Lei Penal.

II - No caso de indígenas, a avaliação será feita com base no documento de comprovação de pertencimento do povo/comunidade ou organização/associação indígena;

III – O Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **não será aceito** como documento de comprovação de pertencimento do povo/comunidade;

VI - Que a qualquer momento, a UFAM PODERÁ CANCELAR A MATRÍCULA, caso sejam apuradas irregularidades ou o não atendimento efetivo aos critérios estabelecidos pela legislação vigente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, nos termos da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11

DE OUTUBRO DE 2012.

6.4.4. PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS.

6.4.4.1. O candidato deverá acompanhar a situação da Solicitação de Confirmação PPI, durante **todo o processo de análise**, através do Sistema Ingresso: ingresso.ufam.edu.br.

6.4.4.2. A autodeclaração apresentada pelo candidato será devidamente analisada pela UFAM, com parecer final, CONFIRMADA ou NÃO CONFIRMADA.

6.4.4.3. O candidato poderá ter sua autodeclaração NÃO CONFIRMADA pelos seguintes motivos:

I - Não se autodeclarou Indígena;

III - Não enviou documento que comprove ser indígena;

IV - Não enviou documentação exigida.

6.4.4.4. O candidato que tiver sua autodeclaração CONFIRMADA fica ciente que:

I - A confirmação é válida para ingresso e matrícula nas vagas reservadas a pretos, pardos ou indígenas, determinadas pela Lei Nº 12.711/12, apenas para este processo de seleção para o qual se inscreveu; e

II - A Universidade Federal do Amazonas se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando a modalidade pela qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, CANCELAR A MATRÍCULA do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7. PROCEDIMENTOS DE CONFIRMAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

7.1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

7.1.1. O candidato convocado na modalidade de Reserva de Vaga às pessoas com Deficiência (PCD), conforme Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 13.409/2016, deverá comprovar a Condição de Deficiência conforme descrito nos itens que seguem:

7.1.2. De acordo com a art. 2º da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) *“considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”, e se enquadra nas nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com redações dadas, respectivamente, pela Lei no 13.146/2015 e pelo Decreto Federal no 5.296/2004:*

7.1.2.1. Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando- se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Art. 5º, § 1º, I, “a”, do Decreto nº 5.296/2004);

7.1.2.2. Surdez ou Deficiência auditiva: deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Art. 5º, § 1º, I, “b”, do Decreto nº 5.296/2004);

7.1.2.3. Cegueira ou Baixa Visão: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Art. 5º, § 1º, I, “c”, do Decreto nº 5.296/2004) e visão monocular (Súmula N. 377 do Superior Tribunal de Justiça- STJ);

7.1.2.4. Deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho; (Art. 5º, § 1º, I, “d”, do Decreto nº 5.296/2004);

7.1.2.5. Transtorno de Espectro Autista (TEA): A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais (Art. 1º, § 2º). É considerada com transtorno do espectro autista aquela pessoa caracterizada nas seguintes formas clínicas:

7.1.2.5.1. Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento (Art. 1º, § 1º, I, da Lei 12.764/2012);

7.1.2.5.2. Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos. (Art. 1º, § 1º, II, da Lei 12.764/2012);

7.1.2.6. Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências (Art. 5º, § 1º, I, “e”, do Decreto nº 5.296/2004);

7.1.2.7. Quem NÃO poderá concorrer ao sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiências (Pcd)?

7.1.2.7.1. Com base na legislação vigente, **NÃO poderão** concorrer no âmbito do sistema de reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência:

a) Pessoa com transtornos específicos do desenvolvimento das habilidades escolares (CID 10 - F81):

Transtorno específico de leitura (F810); Transtorno específico da soletração (F811); Transtorno específico da habilidade em aritmética (F812); Transtorno misto de habilidades escolares (F813); Outros transtornos do desenvolvimento das habilidades escolares (F818); Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares (F819).

b) Pessoa com dislexia e outras disfunções simbólicas, não classificadas em outra parte (CID 10 - R48):

Dislexia e alexia (R48.0); Agnosia (R48.1); Apraxia (R48.2); Outras disfunções simbólicas e as não especificadas (R48.8).

c) Pessoa com transtornos hipercinéticos (CID 10 - F90):

Distúrbios da atividade e da atenção: Síndrome de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de déficit da atenção com hiperatividade; Transtorno de hiperatividade e déficit da atenção (F90.0); Transtorno hipercinético de conduta: Transtorno hipercinético associado a transtorno de conduta (F90.1); Outros transtornos hipercinéticos (F90.8); Transtorno hipercinético não especificado: Reação hipercinética da infância ou da adolescência; Síndrome hipercinética (F90.9).

d) Pessoa com transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99):

Transtornos mentais orgânicos, inclusive os sintomáticos (F00 - F09); Transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa (F10 - F19); Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (F20 - F29); Transtornos do humor [afetivos] (F30 - F39); Transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (F40 - F48); Síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (F50 - F59); Transtornos da personalidade e do comportamento do adulto (F60 - F69); Transtornos do desenvolvimento psicológico (F80 - F89); Transtornos do comportamento e transtornos emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência (F90 - F98); Transtorno mental não especificado (F99 - F99).

e) Pessoa com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem que requeiram atendimento especializado;

f) Pessoa com mobilidade reduzida: aqueles que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenham, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção (Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).

7.1.3. O candidato será submetido a averiguação de sua condição de deficiência, pela UFAM e, na hipótese da não comprovação, o candidato perderá sua vaga.

7.2. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA

7.2.1. A comprovação da condição de deficiência deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, através do **Sistema Ingresso**, acesso pelo link: ingresso.ufam.edu.br, a partir **das 9h do dia 10/10/2022 até às 18h do dia 14/10/2022**, ocasião em que o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

7.2.1.1. Laudo médico assinado por um médico especialista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado;

7.2.1.2. Exame de Audiometria, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. Apenas para candidato com **Surdez ou Deficiência Auditiva**;

7.2.1.3. Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, com o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. Apenas para candidato **Cegueira ou Baixa Visão**;

7.2.1.4. O candidato poderá anexar exames que comprove a deficiência física.

7.2.1.5. Avaliação psicopedagógica que demonstre que, ao longo da vida, o candidato apresentou funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho (Art. 5º, § 1º, I, "d", do Decreto nº 5.296/2004), realizada por psicólogo(a), com nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRP do profissional que realizou a avaliação. Apenas para candidato com **Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro Autista**. Caso o candidato não possua este documento, será obrigatoriamente indicado o comparecimento para entrevista com avaliação via web conferência e/ou presencial com a Comissão de Validação nomeada pela Pró-Reitoria de Graduação da UFAM para esta finalidade.

7.3. PROCEDIMENTOS DA CONFIRMAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA

7.3.1. O processo da confirmação da condição de deficiência do candidato irá considerar os documentos comprobatórios descritos no item 2 deste Edital, que serão avaliados pela UFAM.

7.3.2. A não apresentação da documentação específica pelos candidatos inscritos nas vagas reservadas para pessoas com deficiência acarretará em **não confirmação** da sua condição de deficiência e, consequentemente, no indeferimento da solicitação de matrícula e a perda da vaga.

7.3.3. A não confirmação da condição de deficiência poderá ocorrer quando:

7.3.3.1. Não atender aos critérios de deficiência para preenchimento de vagas reservadas às pessoas com deficiência;

7.3.3.2. Não apresentar documentação exigida; ou

7.3.3.3. Não for possível a identificação do candidato através dos documentos enviados.

7.3.4. O candidato que tiver sua condição de deficiência **NÃO CONFIRMADA** poderá acessar o resultado da avaliação no Sistema Ingresso.

7.3.5 O candidato que tiver sua condição de deficiência **CONFIRMADA** fica ciente que:

7.3.5.1. A confirmação é válida para ingresso e matrícula nas vagas reservadas a pessoa com deficiência, determinadas pela Lei nº 12.711/2012 alterada pela Lei nº 13.409/2016, apenas para este processo de seleção para o qual se inscreveu.

7.3.5.2. A Universidade Federal do Amazonas se reserva ao direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando a modalidade pela qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis, tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, CANCELAR A MATRÍCULA do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8. PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

8.1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

8.1.1. Este Edital é de observância obrigatória dos candidatos convocados, por meio da Reserva de Vagas, com comprovação de renda, nas seguintes modalidades: **PPI1; PPI1-PCD; NDC1 e NCD1-PCD**.

8.1.2. Somente serão matriculados os candidatos que, além de terem cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, comprovem renda familiar bruta mensal **igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-**

mínimo e meio) per capita, nos termos do subitem 8.1.3 deste Edital.

8.1.3. Para fins de apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal per capita os candidatos devem OPTAR por uma das opções a seguir:

a) **PREFERENCIALMENTE o candidato deve** anexar o **comprovante de cadastro** atualizado do Cadastro Único (CADÚNICO) para Programas Sociais do Governo Federal, de acordo com a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 19, de 06 e novembro de 2014, nos termos do **item 8.2.** deste Edital; **OU**

b) encaminhar os documentos constantes do **ANEXO II** deste Edital, nos termos do **item 8.3.** deste Edital.

8.2. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA POR MEIO DO CADÚNICO

8.2.1. A comprovação da renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) *per capita* deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, através do **Sistema Ingresso**, acesso pelo link: ingresso.ufam.edu.br, das 9h do dia 10/10/2022 até às 18h do dia 14/10/2022.

8.2.2. No prazo estabelecido no subitem 8.2.1 deste Edital, o candidato deverá anexar o **comprovante de cadastro** do Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) gerado **EXCLUSIVAMENTE** no sítio do Ministério da Cidadania no endereço: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples>.

8.2.2.1. A consulta deverá ser realizada informando os dados do candidato, ainda que este não seja o responsável familiar do CADÚNICO, preenchendo os dados:

- a) Nome Completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Nome da mãe: e
- d) Local de Cadastro (UF e Município).

8.2.2.2 Para gerar o comprovante de cadastro, clique em "Mais opções" e depois em "Gerar comprovante".

8.2.3. O comprovante referido no subitem 8.2.2. deverá conter, obrigatoriamente, todas as informações listadas nas letras a seguir:

- a) Nome do candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato;
- d) Nome da mãe do candidato;
- e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato;
- f) Valor da renda *per capita* familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,5 SM (um salário-mínimo e meio) vigente em 2022.
- g) Expressão "Cadastro atualizado: SIM";
- h) Município/UF onde está cadastrado;
- i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento;

8.2.4. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CADÚNICO divergente do especificado no item 8.2.3.

8.2.5. No ato da solicitação de matrícula on-line, através do **Sistema Ingresso**, acesso pelo link: ingresso.ufam.edu.br, o candidato inscrito no CADÚNICO deverá copiar a chave de segurança indicada na letra "i" do item 8.2.3. e colar no campo destinado a esta finalidade.

8.2.6. Em observância à [Portaria nº 501/MDS](#), de 29 de novembro de 2017, uma vez que serão utilizadas as informações do CADÚNICO, o cálculo da renda familiar é de responsabilidade do órgão gestor do CADÚNICO.

8.3. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA ENCAMINHANDO OS DOCUMENTOS DISCRIMINADOS NO ANEXO II DESTES EDITAIS

8.3.1. A comprovação da renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) *per capita* deverá ser realizada **exclusivamente pela internet**, através do **Sistema Ingresso**, acesso pelo link: ingresso.ufam.edu.br, das 9h do dia 10/10/2022 até às 18h do dia 14/10/2022, encaminhando os documentos constantes do **ANEXO II** deste Edital, necessariamente, em **um único arquivo de formato PDF de até 5 MegaBytes (MB)**.

8.3.2. O candidato convocado, por meio da Reserva de Vagas, com comprovação de renda, nas seguintes modalidades: PPI1; PPI1-PCD; NDC1 e NCD1-PCD, que não comprovar renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*, nos termos deste Edital, não terá sua matrícula institucional efetivada. O candidato perderá assim, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga.

9. DAS CHAMADAS DE LISTA DE ESPERA

9.1. Para esta edição do SISU 2º/2022, com esta chamada a Universidade Federal do Amazonas encerra as chamadas de Lista de Espera.

10. DO RECURSO

10.1. Em caso de **INDEFERIMENTO** de Matrícula Institucional, o candidato poderá consultar o Parecer de Indeferimento, na Área de Acompanhamento do Sistema Ingresso: <https://ingresso.ufam.edu.br/>.

10.2. Somente poderão dar entrada em recurso os candidatos que tiverem concluído TODAS as etapas da solicitação de matrícula no Sistema Ingresso.

10.3. O candidato poderá interpor recurso, **uma única vez**, contra indeferimento de Matrícula Institucional, no período especificado no cronograma constante no **ANEXO I** deste Edital.

10.4. O recurso deverá ser formalizado, pelo candidato, dentro do Sistema Ingresso.

10.5. **Não serão recebidos e nem considerados recursos enviados fora do Sistema Ingresso.**

10.6. A PROEG analisará o recurso e o resultado será disponibilizado aos candidatos, conforme o cronograma do **ANEXO I** deste Edital.

10.7. O candidato que tiver o seu recurso indeferido perderá o direito de ingresso e a vaga.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É vedada a matrícula nos cursos de graduação de candidatos convocados em qualquer modalidade de ingresso que já estejam matriculados em outro curso de graduação da Universidade Federal do Amazonas ou de outras instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, conforme Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

11.2. O candidato convocado PARA A SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SISU - 2º/2022, ao solicitar a matrícula, fica ciente que após a confirmação desta, será processada a desistência oficial do curso anterior.

11.3. A UFAM não se responsabiliza por Solicitação de Matrícula e/ou upload de documentos não recebidos por não conclusão dos procedimentos a serem realizados no Sistema Ingresso dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, ou por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11.4. A UFAM se reserva o direito de rever, no interesse da administração superior, as informações e documentação apresentada pelo candidato, a qualquer tempo, inclusive quanto ao Ensino Médio, análise de renda, autodeclaração de pretos, pardos e indígenas e condição de pessoa com deficiência; e, **havendo irregularidades insanáveis**, tais como o não atendimento às exigências do Edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente.

11.5. As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas caso estas decisões, a qualquer momento, não se confirmem.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> de todos os atos e procedimentos estabelecidos para efetivação da matrícula institucional e das possíveis chamadas em lista de espera.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas.

11.8. Para esclarecimentos das dúvidas o candidato poderá contatar com a Coordenação de Orientação Acadêmica - COA, das 8h às 12h e de 13 às 17h, pelos telefones (92)99318-2699 (**somente WhatsApp**) e (92) 98219-0447 (**somente WhatsApp**).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 07 de outubro de 2022.

DAVID LOPES NETO

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I**CRONOGRAMA DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

EVENTO	PERÍODO
SUBMISSÃO DE DOCUMENTOS PELO CANDIDATO	10 a 14/10/2022
ANÁLISE DAS COMISSÕES (PCD, HETEROIDENTIFICAÇÃO E RENDA)	17 a 21/10/2022
ANÁLISE CM	25 a 27/10/2022
RESULTADO NO SISTEMA	31/10/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NO SISTEMA	01 a 04/11/2022
ANÁLISE DE RECURSO	07 a 09/11/2022
RESULTADO FINAL DA CHAMADA	10/11/2022

ANEXO II**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL
(DO CANDIDATO E DE TODAS PESSOAS QUE RESIDAM NA MESMA CASA DO CANDIDATO)****DOS VALORES DE REFERÊNCIA**

- Valor do salário mínimo de 2022 considerado é de R\$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais), conforme a Medida Provisória nº 1.091/2021, de 30 de dezembro de 2021;
- Valor de 1,5 salário mínimo corresponde a R\$ 1.818,00 (Hum mil e oitocentos e dezoito reais)

DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO

- Comprovante de residência no nome do candidato ou de alguma pessoa residente na casa do candidato (Preferencialmente Imposto Predial e Territorial Urbano (**IPITU**) ou Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (**ITR**));
- Em caso de aluguel ou moradia cedida, o candidato deve:
 - a) Anexar contrato do aluguel ou
 - b) Declaração do proprietário da residência do candidato.

DOS DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS DO CANDIDATO E DE TODAS PESSOAS QUE RESIDEM NA MESMA CASA DO CANDIDATO

- Cédula de Identidade - RG (frente e verso);
- Certidão de Nascimento, **somente em caso de menor de idade**;
- CPF (ou Comprovante de Situação Fiscal junto à Receita Federal);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, as seguintes páginas:
 - a) De Identificação: frente (foto) e verso (dados pessoais) e
 - b) Do Contrato de trabalho (último registro), mesmo se não houver vínculo empregatício registrado em carteira.

QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR TRABALHADOR ASSALARIADO

- Contracheques dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)**;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)**.

QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA EXERCER ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a(o) candidato(a) ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)**, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)**

QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)** comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC, etc.). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA FOR AUTÔNOMO E/OU PROFISSIONAIS LIBERAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas aO(A) candidato(a) ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)**;
- Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros).

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)**;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)**;
- Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses anteriores à inscrição no **SISU 2º/2022(ABR, MAI e JUN/2022)**.

- QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA TIVER RENDA INFORMAL**DECLARAÇÃO DE RENDA (EXERCÍCIO DE ATIVIDADE INFORMAL)**

(Somente para reservas de vagas PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NCD1-PCD)

Eu, _____ abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, integrante do grupo familiar do candidato(a) _____, inscrito(a) no Processo Seletivo _____, convocado(a) para o Curso _____, declaro que exerci a atividade de _____ de maneira informal e que recebi meses discriminados abaixo os seguintes valores:

Abril de 2022: R\$ _____

Maio de 2022: R\$ _____

Junho de 2022: R\$ _____

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

Manaus, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Candidato(a) ou Membro Familiar Declarante

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

- QUANDO O CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA NÃO TIVER EXERCIDO ATIVIDADE PROFISSIONAL FORMAL OU INFORMAL**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL FORMAL OU INFORMAL**

(Somente para reservas de vagas PPI1, PPI1-PCD, NDC1, NCD1-PCD)

Eu, _____ abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, integrante do grupo familiar do candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo _____, convocado para o Curso de _____, **declaro que não exerci nenhuma atividade profissional formal ou informal nos meses de abril, maio e junho de 2022**, fato que impossibilita apresentação de comprovantes de rendimentos junto à Universidade Federal do Amazonas.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal*.

Manaus, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Candidato(a) ou Membro Familiar Declarante

*Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular

ANEXO III

SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO SISU - 2º/2022

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
EM01	ENFERMAGEM	LAUANGE VITORIA TEIXEIRA SOARES	719,69	AC
EM01	ENFERMAGEM	LUCAS VADES RODRIGUES	717,54	AC
EM01	ENFERMAGEM	TALINE MARIA DE SOUZA CASTRO	717,51	AC
EM01	ENFERMAGEM	ELIZETE LIMA DA SILVA	713,4	AC
EM01	ENFERMAGEM	HELLOISA HELENA MATIAS ANTONY	713,24	AC
EM01	ENFERMAGEM	FERNANDA DE ASSIS MOREIRA	703,73	AC
EM01	ENFERMAGEM	LAILA GISELE GONCALVES ESTACIO	703,49	AC
EM01	ENFERMAGEM	DANIELLY SANTOS OLIVEIRA	703,34	AC
EM01	ENFERMAGEM	MARIA EDUARDA SOUZA DE ARAUJO	699,81	AC
EM01	ENFERMAGEM	ESTER DA SILVA MAR	697,35	AC
EM01	ENFERMAGEM	ANA TEREZA DA SILVA NEVES	691,65	AC
EM01	ENFERMAGEM	RUBIA JOICY CASTRO BATISTA RELVAS	689,12	AC
EM01	ENFERMAGEM	CAMILLY NATALIA MOREIRA ALMEIDA	687,74	AC
EM01	ENFERMAGEM	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES FERREIRA NUNES	647,68	NDC2
EM01	ENFERMAGEM	ANA JULIA DA SILVA CORREA	641,11	PPI1
EM01	ENFERMAGEM	MIRTES EMANUELLE SILVA CRUZ	640,1	PPI1
EM01	ENFERMAGEM	EMILLY SILVA TRAVASSOS	634,79	PPI1
EM01	ENFERMAGEM	JULIO KEVIN SOUZA FRANCA	634,13	PPI1
EM01	ENFERMAGEM	VITORIA GEOVANA SILVA LIMA	633,58	PPI1
EM01	ENFERMAGEM	LAURA DO AMARAL BARROSO	610,91	PPI1
EM01	ENFERMAGEM	BEATRIZ ALVES BRANDAO	633,59	PPI2
EM01	ENFERMAGEM	VINICIUS SOARES MITOUSA	633,19	PPI2
EM01	ENFERMAGEM	GIOVANA LIMA LOURENCO	624,28	PPI2
FA01	ADMINISTRACAO	DEBORA PEDROSA VIANA	690,53	AC
FA01	ADMINISTRACAO	STHEFANY CRUZ DA SILVA	684,54	AC
FA01	ADMINISTRACAO	VIRGINIA VENANCIO RAPOSO	683,7	AC
FA01	ADMINISTRACAO	DIEGO DE ASSIS OLIVEIRA	676,23	AC
FA01	ADMINISTRACAO	ARIANA DA SILVA ALMEIDA	675,12	AC
FA01	ADMINISTRACAO	RUTE DE JESUS VIANA DUARTE	673,49	AC
FA01	ADMINISTRACAO	EUGENIA MARIA MENEZES FERREIRA	673,01	AC
FA01	ADMINISTRACAO	DENISE YUMI NOJI	667,92	AC
FA01	ADMINISTRACAO	ALESSANDRA FRANCA DA COSTA	660,83	AC
FA01	ADMINISTRACAO	LUANNA DE SOUZA BARROS	645,39	AC
FA01	ADMINISTRACAO	MURAD CAMPOS ABDEL AZIZ	640,83	AC
FA01	ADMINISTRACAO	CAMILLA BEATRIZ DE MELLO ARAUJO	636,12	AC
FA01	ADMINISTRACAO	ALAN GABRIEL MARTINS DO NASCIMENTO	633,42	AC
FA01	ADMINISTRACAO	KELVIN NUNES DE OLIVEIRA	627,56	AC
FA01	ADMINISTRACAO	GLENDIA PINTO DE SOUZA	618,98	AC
FA01	ADMINISTRACAO	MISHELLY BELEM PONTES	618,95	AC
FA01	ADMINISTRACAO	SABRINA LITAIFF MOUZINHO	617,97	AC
FA01	ADMINISTRACAO	MARIA CLARA MORENO DA CAMARA	614,34	AC
FA01	ADMINISTRACAO	SAMUEL SANTOS DA SILVA JUNIOR	600,42	AC
FA01	ADMINISTRACAO	JULIANE SILVA BENTES	595,51	AC
FA01	ADMINISTRACAO	EDMUNDO RIBEIRO LOBO	593,99	AC
FA01	ADMINISTRACAO	EMILLY CRISTINE MOTA AZEVEDO	593,91	AC
FA01	ADMINISTRACAO	EDIJUNIOR RIBEIRO SOBRINHO	576,89	AC
FA01	ADMINISTRACAO	YASMIN KAIANE DA SILVA SOUZA	576,12	AC
FA01	ADMINISTRACAO	REBECA MACIEL MIRANDA	570,79	AC
FA01	ADMINISTRACAO	ELISSANDRA MARIA DE MELO CAMELI	553,83	AC
FA01	ADMINISTRACAO	LEANDRA CAROLINA SILVA DA SILVA	546,93	AC
FA01	ADMINISTRACAO	SABRINA ALVES MEDEIROS	540,33	AC
FA01	ADMINISTRACAO	EDILSON ANTONIO GUIMARAES MOREIRA	537,34	AC
FA01	ADMINISTRACAO	IANA BATISTA DA COSTA	536,44	AC
FA01	ADMINISTRACAO	SABRINA ALVES DOS SANTOS	576,78	NDC1
FA01	ADMINISTRACAO	KAYAN DE LIMA BARROSO	555,68	NDC2
FA01	ADMINISTRACAO	BRENO LUIZ ANTONIO MARINHO DE SANTANA	528	NDC2
FA01	ADMINISTRACAO	GABRIEL COSTA DOS SANTOS	559,18	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	HENRIQUE FONSECA DOS SANTOS	559,08	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	CARLA BEATHRIZ DE MOURA CECILIO	557,1	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	MARCELA DE OLIVEIRA CORREA	544,65	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	LUAN GUILHERME MARINHO LOURENCO	534,79	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	RANA DE MACEDO PESSANHA	527,84	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	LAURE DA SILVA BRUCE	525,34	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	ANGELO GABRIEL LEITE MAFRA ORSOLON	516,91	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	AMANDA LARISSA SANTOS DA SILVA	516,16	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	EMILLY REBECA LIMA RANGEL	514,68	PPI1

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
FA01	ADMINISTRACAO	NALANDA KEZIA PAULINO DOS SANTOS	512,89	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	PABLO HENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	510,66	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	PAULO GUIMARAES VIEIRA	509,08	PPI1
FA01	ADMINISTRACAO	LAYSA DOS SANTOS SOUZA MARTINS	524,56	PPI2
FA01	ADMINISTRACAO	PAULO ROGER DE SOUZA ARAUJO	522,3	PPI2
FA01	ADMINISTRACAO	GUILHERME ORAN MATHIAS CASTRO	509,35	PPI2
FA01	ADMINISTRACAO	LUANA ARAUJO DE SOUZA MELLO	502,16	PPI2
FA01	ADMINISTRACAO	DANIEL ZURRA DA SILVA	492,28	PPI2
FA02	ADMINISTRACAO	BRUNO BARROS COELHO	711,29	AC
FA02	ADMINISTRACAO	PAULO DANIEL TORRES MARTINS	711,05	AC
FA02	ADMINISTRACAO	GLENDA GUIMARAES SOUSA	710,79	AC
FA02	ADMINISTRACAO	ANA CAROLINE CAMPINA DA SILVA	710,18	AC
FA02	ADMINISTRACAO	YASMIM LISSA FONTELES DE OLIVEIRA GARCIA	709,88	AC
FA02	ADMINISTRACAO	LUANA CAROLINE DA COSTA FURTADO	708,2	AC
FA02	ADMINISTRACAO	MATEUS CORVEL DE SOUZA	701,93	AC
FA02	ADMINISTRACAO	MAISA DA SILVA BENTES	698,33	AC
FA02	ADMINISTRACAO	PAULO VICTOR TAMATURGO BRITO	696,95	AC
FA02	ADMINISTRACAO	ALINI BEATRIZ LIMA DE SOUZA	696,59	AC
FA02	ADMINISTRACAO	JAYANE OLIVEIRA MEDEIROS	690,71	AC
FA02	ADMINISTRACAO	ANDRE LUIZ SANTIAGO CAVALEIRO DE MELLO	689,91	AC
FA02	ADMINISTRACAO	JANIO DE OLIVEIRA CAMPOS	675,89	AC
FA02	ADMINISTRACAO	THELSANDRO COSTA ANTUNES	674,03	AC
FA02	ADMINISTRACAO	PIERRE SELL JUNIOR	672,33	AC
FA02	ADMINISTRACAO	MARCELLA KAYANE RODRIGUES NEVES	668,61	AC
FA02	ADMINISTRACAO	KAYLANE DA COSTA BARROSO	667,77	AC
FA02	ADMINISTRACAO	THAINARA PEREIRA DOS SANTOS	665,48	AC
FA02	ADMINISTRACAO	GABRIEL CRUZ HAYDEN	662,97	AC
FA02	ADMINISTRACAO	SUELLEN DA SILVA CAMPOS	661,01	AC
FA02	ADMINISTRACAO	INGRYD MOTA DE BRITO	660,05	AC
FA02	ADMINISTRACAO	LUCAS GOMES ALFAIA	658,64	AC
FA02	ADMINISTRACAO	LETICIA IDALINA SILVA DE MELO	658,59	AC
FA02	ADMINISTRACAO	CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA	577,35	NDC1
FA02	ADMINISTRACAO	IASMIN DO NASCIMENTO MAIA	576,85	NDC1
FA02	ADMINISTRACAO	ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	573,2	NDC1
FA02	ADMINISTRACAO	DANNIELA KAROLYNE SERRAO MARTINS	551,39	NDC1
FA02	ADMINISTRACAO	ALYCE PINHEIRO DE OLIVEIRA	440,63	NDC2
FA02	ADMINISTRACAO	SILVIA ISABEL CARVALHO MACHADO	533,65	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	MARIA BIANCA DA SILVA DIAS	533,2	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	KAROLINE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	532,71	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	MARIA EDUARDA DA SILVA ABREU	531	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	MARIA OLINDA MIRANDA MATOS	530,68	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	FELLIP DREYK CAETANO DA SILVA	522,11	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	CLAUDIO TORQUATO DOS SANTOS	521,3	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	RAFAEL DE SOUZA GOMES	518,7	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	JOAO CLEDSON FERNANDES FERREIRA	505,81	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	ADYLA SAMARA PEREIRA DA SILVA	504,85	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	ANDERSON NASCIMENTO DE AGUIAR	504,44	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	KARINE ADRIELLE SOUZA DA SILVA	503,53	PPI1
FA02	ADMINISTRACAO	ENNYSSON DAS NEVES BATALHA	483,39	PPI2
FA02	ADMINISTRACAO	JEAN GUEDES DE BRITO	479,24	PPI2
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	ALICE FERREIRA DE SOUZA	679,74	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	MARCOS PAULO CUNHA DE OLIVEIRA	678,03	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	LARA DAYANA RAMOS ROCHA	666,77	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	BEATRIZ ALVARENGA DE CARVALHO	664,11	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	ANA LUIZA GARCIA ALFAIA	661,41	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	LEONARDO OLIVEIRA AGNE	655,59	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	ANA FLAVIA GARCIA DE FREITAS	650,15	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	GUILHERME RONDON PACHECO	615,45	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	PEDRO LUCAS FREITAS DE BARROS	601,96	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	LARAH CKLISSIAN SILVA FREITAS	590,69	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	MARIA RITA PETTI GUIMARES	580,23	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	YASMIN MELO SALLA	557,38	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	MAITE SIQUEIRA ALMEIDA	515,99	AC
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	MARCIO ICARO DA CUNHA COSTA	594	NDC1
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	LUCAS FERREIRA LOPES	540,46	NDC1
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	JULIANA DE ASSIS CHAVES	578,7	NDC2
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	CHRISTIAN PEREIRA DE SOUZA	570,86	NDC2
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	THAMIRES APARECIDA BERNARDO LOPES	541,53	PPI1
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	VERONICA CIDADE LEAL	529,38	PPI1
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	ESTEFANY SILVA DE SOUZA	527,33	PPI1
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	510,38	PPI1
FA03	CIENCIAS CONTABEIS	GUSTAVO VASCONCELOS DA SILVA	508,95	PPI1

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	GABRIEL CRUZ DE SA	680	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	PEDRO VINICIUS MAIA MEDEIROS	679,73	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	ALDAIR ALBANO PANTOJA	678,93	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	OTAVIO REIS FERREIRA	674,7	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	KAUA PEREIRA DE LIMA	667,14	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	ELAINE REIS BARROS	661,35	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	LEONARDO FEITOSA FERNANDES	661,04	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	KELÉN GABRYELE DA SILVA BARBOZA	650,45	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	JOSIANE ALVES DE LIMA	649,38	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	ANA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	643,04	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	TAIZA BATISTA BEZERRA	636,11	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	JIOVANNI PAULINO PONTES	628,46	AC
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	VITORIA SOARES DE SOUZA	557,95	NDC1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	CELINE GARCIA DA GAMA	557,2	PPI1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	MILLENA CRUZ DE SOUSA	538,88	PPI1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	MATHEUS DE CARVALHO REZENDE	538,08	PPI1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	CLAUDINNY DA SILVA DIAS	536,65	PPI1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	GABRIELLE HELLEN DE ALMEIDA GUIMARES	536,46	PPI1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	JEAN MATOS CAITANO	532,45	PPI1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	GLEICIANE MAGALHAES DOS SANTOS	496,25	PPI1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	EDUARDA SANTOS SINARAHUA	491,79	PPI1
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	ANDRESSA PRINTEZ DA SILVA BORGES	551,06	PPI2
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	ALEKSANDRO DE ALMEIDA FERNANDES	549,9	PPI2
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	MAYCON ANTONY NASCIMENTO VIANA	539,51	PPI2
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	JULIANA DA SILVA CHAVES	538,75	PPI2
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	MARCEL TETZEL RIBEIRO PANTOJA	535,53	PPI2
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	ALEXANDRE DA SILVA SAMIAS	528,15	PPI2
FA04	CIENCIAS CONTABEIS	FRANCISCO PAREDIO DE MATOS	526,61	PPI2
FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	SAMIRA FIGUEIREDO DE JESUS	504,29	PPI1
FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	LUCILVIO MARAVILHA LIMA	480,14	PPI2
FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	EDUARDO BRUCE DA SILVA	472,21	PPI2
FA05	CIENCIAS ECONOMICAS	MELISSA VICTORIA ARAUJO DOS SANTOS	453,99	PPI2
FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	KELLYANE SANTOS MARQUES	496,55	PPI1
FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	CAIO JULIO DOS SANTOS AMARAL	495,66	PPI1
FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	ISABEL MARIA BRITO BARBOSA	522,68	PPI2
FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	NAYLA TALYTA NASCIMENTO BRANCO	476,71	PPI2
FA06	CIENCIAS ECONOMICAS	MESSIAS GONCALVES CASTILHO	475,6	PPI2
FD01	DIREITO	EMILLY REBECA REIS BATISTA	849,83	AC
FD01	DIREITO	MARCELO SOUZA FROTA	846,38	AC
FD01	DIREITO	NATHALIE SOUZA SANTOS	845,85	AC
FD01	DIREITO	JULIA TEREZA NATIVIDADE LIRA LISBOA	842,19	AC
FD01	DIREITO	ISAAC DE SOUSA MENEZES	670,94	NDC1
FD01	DIREITO	ANTONIA BEATRIZ CHIMENES RAMOS DE LIMA	635,34	NDC2
FD01	DIREITO	ALDAIR MARIALVA DE SOUZA	624,44	PPI1
FD01	DIREITO	PATRICK MORAES ARAUJO	624,19	PPI1
FD01	DIREITO	LETICIA DOS SANTOS MORAES	623,44	PPI1
FD01	DIREITO	OSVALDO ARAUJO PENA	620,51	PPI1
FD01	DIREITO	FERNANDO DA SILVA FREITAS	605,73	PPI1
FD01	DIREITO	VIVIAN LIMA MARTINS DE ALENCAR	653,23	PPI2
FD01	DIREITO	DAYRA CRISTINA CERDEIRINHA PORTELA	652,8	PPI2
FD01	DIREITO	YUDI IMAY	648,25	PPI2
FD01	DIREITO	ARI FRANCK CARDOSO GUIMARAES JUNIOR	644,76	PPI2
FD02	DIREITO	VICTORIA CAMILA CARVALHO TEJO	832,08	AC
FD02	DIREITO	MARIA EDUARDA ASSIS RIBEIRO	825,98	AC
FD02	DIREITO	ARIANE MARIELA DE SOUZA SANTANA	823,13	AC
FD02	DIREITO	LUCAS PINHEIRO SIMES	815,81	AC
FD02	DIREITO	SAFIRA MUNIZ PONTES	665,93	PPI1
FD02	DIREITO	GUILHERME QUINTINO DUTRA RODRIGUES FRANCA	665,58	PPI1
FD02	DIREITO	DENNYS DEMERSON SILVA MONTEIRO	665,34	PPI1
FD02	DIREITO	OVENHATH HITZFELD ALMEIDA DE AQUINO	680,15	PPI2
FE02	PEDAGOGIA	LUAN DE DEUS BENFICA BANDEIRA	628,16	AC
FE02	PEDAGOGIA	VITORIA EMANUELE KETTLE LAMEGO	621,65	AC
FE02	PEDAGOGIA	IZABELLA LIMA PEREIRA NERY	614,27	AC
FE02	PEDAGOGIA	ANA LETICIA ARAUJO DE MATOS	613,64	AC
FE02	PEDAGOGIA	MARIA ELIZABETH MARINS DOS SANTOS	600,51	AC
FE02	PEDAGOGIA	EMY XABELA LIMA MONTEIRO	599,24	AC
FE02	PEDAGOGIA	DANIELLE LIMA DE SOUZA	590,59	AC
FE02	PEDAGOGIA	EMILLY CALDAS DA SILVA	575,3	AC
FE02	PEDAGOGIA	HILLARY VITORIA BRITO DE ALMEIDA	571,89	AC
FE02	PEDAGOGIA	SAIDY DE SOUZA CARVALHO	568,03	AC
FE02	PEDAGOGIA	SUZANA TAVEIRA DE SOUZA	562,79	AC
FE02	PEDAGOGIA	JUAN LUCAS PONTES FONTES	553,41	AC

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
FE02	PEDAGOGIA	MARIA CLARA ARAUJO MORAES	530,68	AC
FE02	PEDAGOGIA	ADRIAN LUIZA DE MELO DORVAL	514,73	AC
FE02	PEDAGOGIA	CLAUDIMARA DE SOUSA CARVALHO	502,18	AC
FE02	PEDAGOGIA	DIANA CAMILLA ANDRADE SOARES	492,94	PPI1
FE02	PEDAGOGIA	RYAN HENRIQUE LOPES DE SOUZA	490,8	PPI1
FE02	PEDAGOGIA	ITAMAR DE OLIVEIRA COUTO	479,31	PPI1
FE02	PEDAGOGIA	EDUARDA APRIGIO RIBEIRO	469,05	PPI1
FE02	PEDAGOGIA	WILIMAR CAROLINA ALCALA MEJIAS	454,1	PPI1
FE02	PEDAGOGIA	ALAN DE OLIVEIRA FILHO	532,34	PPI2
FE02	PEDAGOGIA	HENDESSON SOUZA DA SILVA	525,74	PPI2
FE02	PEDAGOGIA	MARCIVAN COSTA DE ALDEMAR	522,5	PPI2
FE02	PEDAGOGIA	KARLY VICTORIA CECILIO AFONSO	512,41	PPI2
FE03	PEDAGOGIA	DIRCE BRASIL DE ARAUJO CAVALCANTE	568,09	AC
FE03	PEDAGOGIA	LUIZ FELIPE DA SILVA COSTA	567,93	AC
FE03	PEDAGOGIA	LORENA RAFAELA DA CONCEICAO CRUZ	562,65	AC
FE03	PEDAGOGIA	ELEN DE OLIVEIRA VIEIRA BANDEIRA	553,55	AC
FE03	PEDAGOGIA	DOCIMARA MARTINS DE OLIVEIRA	551,51	AC
FE03	PEDAGOGIA	JENNIFER PORTELA RIBEIRO	522,8	AC
FE03	PEDAGOGIA	SONIA DE OLIVEIRA LOPES	487,88	AC
FE03	PEDAGOGIA	VANESSA DA SILVA BARRETO	483,03	AC
FE03	PEDAGOGIA	RAQUEL DE CARVALHO MELO	535,93	NDC1
FE03	PEDAGOGIA	VICTORIA MARIA VALENTE PANTOJA	502,06	NDC1
FE03	PEDAGOGIA	VITORIA TAVARES DE SOUSA	487,08	NDC1
FE03	PEDAGOGIA	ELEN RAQUEL NABOR DE MELO	517,5	PPI1
FE03	PEDAGOGIA	MEG SOUZA E SOUZA	493,98	PPI1
FE03	PEDAGOGIA	ALINE SOPHIA CALDAS DE ANDRADE	488,31	PPI1
FE03	PEDAGOGIA	AIMEE BENTES LOPES	468,58	PPI1
FE03	PEDAGOGIA	JULIA FERREIRA CASTRO	539,38	PPI2
FE03	PEDAGOGIA	JOSIANE PEREIRA CASTRO	533,95	PPI2
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	VIVIANE DE MEDEIROS HERNANDES	821	AC
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	WILLACE DA SILVA SOUZA	818,51	AC
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	GABRIEL FEITOSA DE MELLO	813,98	AC
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	PEDRO DE LEON BRITO	811,92	AC
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	ELIAS EMANUEL CARVALHO LOPES	808,23	AC
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	MARDEN ALESSANDRO DE LIMA BARREIROS	626,58	PPI1
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	JULIAN JUAN DA SILVA SEVERICHE	626,04	PPI1
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	ANDRE LUIS MARANHÃO PAIXAO	625,59	PPI1
FE06-FP	PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	ADRIANE DA SILVA ROCHA	647,79	PPI2
FG01	AGRONOMIA	FRANKLIN CRUZ MENDONCA DA SILVA	629,11	AC
FG01	AGRONOMIA	NAIARA LETICIA FERREIRA BASSO	620,48	AC
FG01	AGRONOMIA	YASMIM VELOZO MEDEIROS	612,41	AC
FG01	AGRONOMIA	DAVI PRATI JUNIOR	608,26	AC
FG01	AGRONOMIA	GENYFFER SOUSA DA ENCARNACAO	602,24	AC
FG01	AGRONOMIA	MATTHAWS AUGUSTO HOLANDA RAMOS	597,56	AC
FG01	AGRONOMIA	FERNANDO DE AZEVEDO FERREIRA	576,96	AC
FG01	AGRONOMIA	VITORIA DA SILVA VIEIRA	531,82	AC
FG01	AGRONOMIA	ELVYS CHESTER TEIXEIRA CABRAL	521,52	AC
FG01	AGRONOMIA	SAMARA MARIA DE ALMEIDA BARBOSA	517,06	AC
FG01	AGRONOMIA	ISAAC RIBEIRO ROCHA	512,59	AC
FG01	AGRONOMIA	JULIANA ALMEIDA DE MELO	484,92	AC
FG01	AGRONOMIA	MICHELLE DE MOURA PACHECO	505,76	NDC2
FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	ARIANE ALCANTARA GOMES	497,29	PPI1
FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	GILVANA DOS ANJOS MONTEIRO	493,31	PPI1
FG02	ENGENHARIA FLORESTAL	IANA TRINDADE PACHECO	487,1	PPI1
FG03	ENGENHARIA DE PESCA	DEBORA DOS SANTOS BATISTA	481,19	AC
FG03	ENGENHARIA DE PESCA	CRISLAINE LIMA MOREIRA	491,46	NDC2
FG03	ENGENHARIA DE PESCA	VANESSA MIRANDA DA SILVA	466,56	PPI1
FG04	ZOOTECNIA	PAMELA RODRIGUES DUARTE	627,08	AC
FG04	ZOOTECNIA	ANA EMANUELLA VIEIRA DINIZ	610,28	AC
FG04	ZOOTECNIA	RAYANE BARROSO RODRIGUES	607,83	AC
FG04	ZOOTECNIA	MNOD GABRIELLY CANTANHEDE GARCIA	582,88	AC
FG04	ZOOTECNIA	EVELYN BARROSO DO NASCIMENTO	565,43	AC
FG04	ZOOTECNIA	NELLY CRISTINE RAMOS DIAZ	518,22	AC
FG04	ZOOTECNIA	DAIANDRA LABORDA DE ALENCAR	493,88	AC
FS01	FARMACIA	ANTONIO LUIS MACHADO CRESPO FILHO	803,81	AC
FS01	FARMACIA	MATHEUS LUCAS FERREIRA PEREIRA	523,69	NDC1
FS01	FARMACIA	DENISE ALVES NEGREIROS	587,53	PPI1
FS01	FARMACIA	CAROL NEVES VIEIRA	568,36	PPI1
FS01	FARMACIA	ESTER VELOSO BASTOS	564,29	PPI1
FS01	FARMACIA	THAYNARA SOUSA DO NASCIMENTO	563,75	PPI1
FS01	FARMACIA	JAIANE VITORIA MOREIRA GOMES	620,56	PPI2
FS02	MEDICINA	JEFFERSON DO REGO CORREA	897,99	AC

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
FS02	MEDICINA	VITOR AUGUSTO PEREIRA GEROMEL	897,41	AC
FS02	MEDICINA	THIAGO MOTA TRABULSI	896,46	AC
FS02	MEDICINA	GABRIEL MACHADO PINHEIRO LEAO	895,85	AC
FS02	MEDICINA	ICARO DA SILVA	893,4	AC
FS02	MEDICINA	CHARLENE VIANA THEOBALD	892,97	AC
FS02	MEDICINA	TAYNA CARVALHO DE ARAUJO	757,03	NDC1
FS02	MEDICINA	ANA LIVIA OLIVEIRA	756,83	NDC1
FS02	MEDICINA	ANNA CLARA BORGES DA CRUZ	771,11	NDC2
FS02	MEDICINA	FLAVIA SILVA DE SOUSA LIMA	733,56	PPI1
FS02	MEDICINA	HEITOR AFONSO OLIVEIRA	733,44	PPI1
FS02	MEDICINA	MARIA JULIA DA SILVA PEDRACA	733,2	PPI1
FS02	MEDICINA	YASMIN GARDENIA BATISTA CARNEIRO	732,15	PPI1
FS02	MEDICINA	MICAELLE SILVA NASCIMENTO	731,13	PPI1
FS02	MEDICINA	GABRIELA SILVA DA SILVA	734,89	PPI2
FS02	MEDICINA	GLENDIA SUELEN FERREIRA MONTEIRO	734,71	PPI2
FS02	MEDICINA	JULIANA MENDES ANDRADE DE SOUZA MORAES	731,75	PPI2
FS02	MEDICINA	REBECA NASCIMENTO CRUZ	730,18	PPI2
FS02	MEDICINA	FELIPE ALVES GOMES	673,13	PPI2-PCD
FS03	ODONTOLOGIA	HANNA LATIFAH FAUSTO	832,31	AC
FS03	ODONTOLOGIA	ANDRESSA MOTTA SANTANA DA SILVA	827,55	AC
FS03	ODONTOLOGIA	PEDRO HENRIQUE PHILIP PEREIRA DE SOUZA	826,7	AC
FS03	ODONTOLOGIA	ANTONIA HANNAH SANTANA DOS SANTOS	821,94	AC
FS03	ODONTOLOGIA	ZAYNE DE OLIVEIRA MOTA	816,42	AC
FS03	ODONTOLOGIA	EDUARDA DOS SANTOS FREIRE	814,35	AC
FS03	ODONTOLOGIA	INGRID FAGUNDES BECKER	592,8	NDC2
FS03	ODONTOLOGIA	ROMULO DA COSTA LIMA	656,41	PPI1
FS03	ODONTOLOGIA	TAYZA KIMBERLY LIMA DE ALMEIDA	638,36	PPI1
FS03	ODONTOLOGIA	GUSTAVO VASCONCELOS BARROSO	630,43	PPI1
FT01	ENGENHARIA CIVIL	WESLEY MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	524,21	AC
FT01	ENGENHARIA CIVIL	CAETANO SCHUENCK DUTRA DOS SANTOS	520,39	AC
FT01	ENGENHARIA CIVIL	MARIO DA SILVA DOS SANTOS	507,53	AC
FT01	ENGENHARIA CIVIL	MARCELA LIMA DO NASCIMENTO	479,62	NDC1
FT01	ENGENHARIA CIVIL	LUANA NUNES DE PAULA	592,51	NDC2
FT01	ENGENHARIA CIVIL	STHELLA TEIXEIRA GOMES	584,5	NDC2
FT01	ENGENHARIA CIVIL	GABRIEL MACHADO BELTRAO	542,88	PPI1
FT01	ENGENHARIA CIVIL	DAVI CARVALHO PENHA	526,89	PPI1
FT01	ENGENHARIA CIVIL	THIAGO ROBERTO CORREA DE SOUZA	511,24	PPI1
FT01	ENGENHARIA CIVIL	MARIA THAIANA BARBOSA MARTINS	501,6	PPI1
FT01	ENGENHARIA CIVIL	RAILINE DE LIMA RODRIGUES	497,79	PPI1
FT01	ENGENHARIA CIVIL	CLAUDIO TIAGO PEREIRA NASCIMENTO	463,29	PPI1
FT01	ENGENHARIA CIVIL	TAINA DA SILVA CARVALHO	536,61	PPI2
FT01	ENGENHARIA CIVIL	RAFAELA BARROS DE SOUZA	525,1	PPI2
FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	JEREMIAS LACERDA DE SOUZA	622,37	AC
FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	LUCAS DE MELO DE ARAUJO	610,21	AC
FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	RALISON AMORIM CHAGAS	609,41	AC
FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	KELWIN DOS SANTOS FONTES	564,99	AC
FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	VALDECY PINHEIRO DOCE JUNIOR	500,61	PPI1
FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	JENNIFER RIBEIRO DA SILVA	476,67	PPI1
FT02-E	ENGENHARIA ELETRICA - ELETRONICA	POLIANA CAVALCANTE TOME	472,48	PPI2
FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	FABIANO CONCEIO DE FREITAS	694,84	AC
FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	LARISSA DE SOUZA SABAT	676,07	AC
FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	EMYLI BEATRIZ BRAGA PRESTES	669,09	AC
FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	MANOEL FERREIRA DO CARMO JUNIOR	606,48	AC
FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	ADONAI DEZINCOURT DA CRUZ	596,88	AC
FT02-ET	ENGENHARIA ELETRICA - ELETROTECNICA	JOAO VICTOR FARIAS DA SILVA	515,53	AC
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	SOFIA ALMEIDA DA COSTA	775,12	AC
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	JLIO MELO CAMPOS	769,56	AC
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	IGLESON BATANHA MEDEIROS	764,73	AC
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	MARCIO LEANDRO LIMA DE ALMEIDA	764,56	AC
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	REBECA AGRA DANGELO BASTOS	763,77	AC
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	ANA JULIA PEREIRA CORREA	762,01	AC
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	591,48	NDC1
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	JULIO CESAR PACHECO ARDUINI	579,8	PPI1
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	DIOGO DA SILVA ROSAS	569,99	PPI1
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	ADRIANA ALVES TAVARES	566,2	PPI1
FT05	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	BRUNO SILVA CARVALHO	596,21	PPI2
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	ANNA LETICIA TORRES DE ARAUJO	680,43	AC
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	MARKYN SON ANDREW PRAIA DA SILVA	671,93	AC
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	LUCAS GABRIEL SADALA BARRETO	647,03	AC
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	ANA CAROLINA PAIVA DE SOUZA MENEZES	644,8	AC
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	LAURA VITORIA MELO BRAGA	623,4	AC
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	MANOELLA CORREIA VILACA	612,94	AC

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	BRENDA COIMBRA LEMOS	569,88	AC
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	EDSON WAGNER CARNEIRO RODRIGUES	504,14	AC
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	WENDEL GOMES MIRANDA	488,59	AC
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	HELOISA DUTRA DA COSTA	574,6	NDC1
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	LYANDRA NAPOLES BARBOSA	531,22	NDC1
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	LEONARDO ANDRADE DE CARVALHO	552,38	PPI1
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	IARA DAIANE MARTINS LAVAREDA	543,37	PPI1
FT06	ENGENHARIA DE PRODUCAO	JOIZIANE THAIS SILVA DA CRUZ	540,59	PPI1
FT07	DESIGN	RAQUEL DE LIMA SILVA	763,17	AC
FT07	DESIGN	JOEL CARTER PEREIRA MENDES	755,43	AC
FT07	DESIGN	RAIANA NEVES CAVALCANTE	744,85	AC
FT07	DESIGN	RYAN DIEGO AGUIAR OLIVEIRA	534,83	PPI1
FT07	DESIGN	THANNYLLE CORDEIRO FERREIRA	534,47	PPI1
FT07	DESIGN	YAMILLE VICTORIA SILVA SOUZA	532,62	PPI1
FT07	DESIGN	BEATRIZ DA SILVA COMAPA	531,88	PPI1
FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	LOURIVALDO MAGNO DA SILVA JUNIOR	484,01	PPI1
FT08	ENGENHARIA DE MATERIAIS	SORAYA OLIVEIRA DE MENEZES	455,64	PPI1
FT09	ENGENHARIA MECANICA	CASSIUS CLAY MAGALHAES DE OLIVEIRA FILHO	634,28	AC
FT09	ENGENHARIA MECANICA	JUAN TEXEIRA DOS SANTOS	622,14	AC
FT09	ENGENHARIA MECANICA	SARAH BRITO RODRIGUES DOS SANTOS	594,44	AC
FT09	ENGENHARIA MECANICA	ANA PAULA GENTIL CAVALCANTE	570,5	AC
FT09	ENGENHARIA MECANICA	JARDESON SOUZA DA CRUZ	506,37	AC
FT09	ENGENHARIA MECANICA	INGRID DIAS VASCONCELOS	493,48	AC
FT09	ENGENHARIA MECANICA	GIOVANNI GRILLO POLLARI	579,32	NDC1
FT09	ENGENHARIA MECANICA	AFRA RODRIGUES SOARES	553,76	PPI1
FT09	ENGENHARIA MECANICA	VICTOR HUGO SILVA DA SILVEIRA	537,57	PPI1
FT09	ENGENHARIA MECANICA	GABRIEL CABRAL DE SOUZA	532,69	PPI1
FT09	ENGENHARIA MECANICA	IVAN MARCOS FREITAS DOS SANTOS	529,64	PPI1
FT09	ENGENHARIA MECANICA	LUCIANO FREITAS DA ROCHA	503,28	PPI1
FT09	ENGENHARIA MECANICA	LEANDRO FARIAS CAVALCANTE	472,86	PPI1
FT09	ENGENHARIA MECANICA	ANANDRA DA SILVA MARTINS	509,53	PPI2
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	GIOVANA COSTA OLIVEIRA	773,68	AC
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	EMANUELLY DUARTE DA SILVA	759,4	AC
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	MARIA EDUARDA LOBO MARANHÃO	746,64	AC
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	NATALIA MENDONCA MARCOLINO	731,4	AC
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	RAFAELA FERNANDES ARRUDA	728,52	AC
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	LORENA LEITE NOVAES	728,39	AC
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	VALERIA DE SOUZA GADELHA	723	AC
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	NICOLAS GABRIEL FARIAS LAGE DO NASCIMENTO	539,07	PPI1
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	VINICIUS DE ASSIS MESSIAS	533,89	PPI1
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	MARCELO SANTOS	505,32	PPI1
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	LAURA EMILY VEIGA CAMPOS	490,26	PPI1
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	MICAEL NAARI CONCEICAO DA SILVA	646,76	PPI2
FT10	ARQUITETURA E URBANISMO	BRENDA ESTEFANNY DA COSTA COUTINHO	639,24	PPI2
FT12	ENGENHARIA QUIMICA	IGOR MOTA BARANDA HORTENCIO	584,28	AC
IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	LUCAS DE SOUZA AZEVEDO	711,2	AC
IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	AMANDA ARRUDA ARAJO	655,94	AC
IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	LAURIETHE SILVA NASCIMENTO GARRIDO	649,32	AC
IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	LETICIA CAVALCANTE PEDROSO	644,24	AC
IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	LORENA LIMA PINTO	556	PPI1
IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	CARLOS ALBERTO COSTA DA SILVA	547,89	PPI2
IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	EMILLY JULYANNA SOARES SOUZA	531,15	PPI2
IB01-B	CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO	VITORIA LETICIA MELO DA ROCHA	485,54	PPI2
IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	NATAYANNE ARAUJO COLARES	712,71	AC
IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	BARBARA QUEIROZ BENCHIMOL MARQUES	700,55	AC
IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	PAULA TAMIRES COSTA DE AZEVEDO	562,15	PPI1
IB01-L	CIENCIAS BIOLOGICAS - LICENCIATURA	LAUANE PRAIA RIBEIRO	507,03	PPI2
IB02	EDUCACAO FISICA	VITORIA MACIEL YAMANE	644,94	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	DAVI EMANOEL LAVOR LABORDA	639,35	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	MARIA CLARA FREITAS FERNANDES	636,93	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	BRUNO RODRIGO CARDOSO	632	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	ADRIELY SILVA DE SOUZA	630,95	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	RAFAELA MACEDO VIANA	621,12	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	BRUNA CAROLINE TAVEIRA RODRIGUES	618,65	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	SAMARA MUNIZ DE SOUZA	599,22	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	GUILHERME TOMAZ DOS SANTOS	587,91	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	MATHEUS REBELO SILVA	550,1	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	MAURICIO BRAGA LEITE DE FREITAS	545,41	AC
IB02	EDUCACAO FISICA	NICOLE CORREA SOUZA	494,66	NDC1
IB02	EDUCACAO FISICA	ANA PAULA VASCONCELOS DE JESUS	512,98	PPI1
IB02	EDUCACAO FISICA	ERICK HENRIQUE OLIVEIRA GALVAO	502,86	PPI1
IB02	EDUCACAO FISICA	ANDREIA MELGUEIRA NUNES	476,89	PPI1

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
IB02	EDUCACAO FISICA	FABIANE DA SILVA RODRIGUES ALVES	537,43	PPI2
IB05	CIENCIAS NATURAIS	CAMILY SENA DE OLIVEIRA PRAIA	532,08	AC
IB05	CIENCIAS NATURAIS	SAMIA LETICIA FERNANDES RIBEIRO	522,14	AC
IB06	EDUCACAO FISICA - PROMOCAO EM SAUDE E LAZER	ADRIANO CORREA DE AGUIAR	612,96	AC
IB06	EDUCACAO FISICA - PROMOCAO EM SAUDE E LAZER	ISABEL FEBRONIA DE OLIVEIRA CARDOSO	554,89	AC
IB06	EDUCACAO FISICA - PROMOCAO EM SAUDE E LAZER	VITORIA PEREIRA ALMEIDA	531,75	AC
IB06	EDUCACAO FISICA - PROMOCAO EM SAUDE E LAZER	BRUNA CRISTINA MARQUES MENEZES	486,98	PPI1
IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	FERNANDO DE OLIVEIRA MENEZES	623,03	AC
IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	REGINA CARLA BARBOSA DA GAMA	622,15	AC
IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	EDUARDO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	596,57	AC
IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	ERIC VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	596,01	AC
IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	SIDNEY DA COSTA RAMOS	559,23	AC
IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	LAIS TAVARES XIMENDES	521,01	PPI1
IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	KLEYANDERSON E SOUZA SILVA	514,6	PPI1
IB07	EDUCACAO FISICA - TREINAMENTO ESPORTIVO	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CANUTO	478,39	PPI2
IB08	FISIOTERAPIA	EMANUELLE DOS SANTOS CAMPOS	791,1	AC
IB08	FISIOTERAPIA	PRISCILLA FREIRE DE FARIAS	790,41	AC
IB08	FISIOTERAPIA	NICOLE DOS REIS TRES	769,73	AC
IB08	FISIOTERAPIA	VITORIA SILVEIRA CAVALCANTE	612,6	NDC1
IB08	FISIOTERAPIA	ARIELLE SILVA DE SOUZA	616,3	NDC2
IB08	FISIOTERAPIA	PAULO RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	612,74	PPI1
IB08	FISIOTERAPIA	MANUELA VIANA MACHADO	599,79	PPI1
IB08	FISIOTERAPIA	PEDRO HENRICK DA SILVA LOPES	599,21	PPI1
IB08	FISIOTERAPIA	FABIANO PEREIRA SOARES	616,81	PPI2
IB09	BIOTECNOLOGIA	JOAO RICARDO DIAS CAROLINO	587,46	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	ADRIANE MACEDO ALVES	576	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	SILVIANE DE CASTRO GOMES	567,93	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	ESTEVAO DE SOUZA COSTA	557,4	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	WENDY MIKAELLA SANTOS LIBORIO	531,05	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	MANUELA LIRA DOS SANTOS	505,96	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	GUILHERME JACAUNA RIBEIRO	493,13	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	BIANCA DOS SANTOS LOPES	474,96	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	ISAIAS LUCAS DA SILVA FERREIRA	460,99	AC
IB09	BIOTECNOLOGIA	MICHAEL BRUNO FREITAS DE ANDRADE	525,15	NDC1
IB09	BIOTECNOLOGIA	ALEXANDER SOUZA DE LEMOS	512,04	NDC1
IB09	BIOTECNOLOGIA	LUCIENE DE ASSIS LEITAO	517,01	PPI1
IB09	BIOTECNOLOGIA	FLORIPES DE SOUZA MONTEIRO	505,78	PPI1
IB09	BIOTECNOLOGIA	JOAO VITOR DE ALMEIDA BRUCE	481,25	PPI1
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	GABRIELLI DA SILVA GONCALVES	663,2	AC
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	KASSIANE OLIVEIRA PEDROSA	627,26	AC
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	VICTORIA LORRANY LEMOS DOS SANTOS	614,37	AC
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	BEATRIZ MIRANDA GOMES	599,34	AC
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	ANA CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	590,52	AC
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	ANDREA SILVA DE SOUZA	579,38	AC
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	CRISLEY LORENA CORREA DE ARAUJO	549,8	AC
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	KAREN FARIAS VERCOSA	493,01	AC
IB15	CIENCIAS BIOLOGICAS	ESTEFANY DE ARAUJO SANTOS	429,83	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	LUCILANE DE OLIVEIRA PONCE	640,46	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA	638,13	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	ODILON PIMENTEL DE LIMA JUNIOR	628,88	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	KAWAN TEIXEIRA LIMA	625,13	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	VANESSA DA SILVA FERREIRA	616,97	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	CIDINHA CARVALHO DE SOUZA	601,83	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	BRENO PEDROZA ALFAIA	599,43	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	MATHEUS PINHEIRO MACHADO	590,12	AC
IB16	EDUCACAO FISICA	SOFIA AGATA GOMES MARTINS	531,38	NDC1
IB16	EDUCACAO FISICA	ALEXANDRO DA SILVA FREITAS	491,4	NDC1
IB16	EDUCACAO FISICA	MAURO FERNANDO GIMAQUE DE MESQUITA	509,11	NDC2
IB16	EDUCACAO FISICA	TAYLOR SOARES DE SALES LEITAO	531,35	PPI1
IB16	EDUCACAO FISICA	ANTHONY VICTOR FERNANDES MESQUITA	528,04	PPI1
IB16	EDUCACAO FISICA	LUCIANO RODRIGUES SANTOS	520,2	PPI1
IB16	EDUCACAO FISICA	RAFAEL RUY LIMA CELESTINO	514	PPI1
IB16	EDUCACAO FISICA	ICARO RIBEIRO FONSECA	517,19	PPI2
IB16	EDUCACAO FISICA	THAIELY MARQUES PINHEIRO	493,8	PPI2
IE01	ESTATISTICA	GREGORIO FRAGATA DE SOUZA	578,24	AC
IE01	ESTATISTICA	ANDRE DAVI OLIVEIRA DE CARVALHO	464,67	AC
IE01	ESTATISTICA	MARCIO VINICIUS GUSHIMA SANTANA	465,74	PPI2
IE02	GEOLOGIA	LEONARDO KAIQUE CAVALCANTE CRUZ	489,31	PPI2
IE02	GEOLOGIA	MANUEL JUNIOR TEIXEIRA FONTES	486,36	PPI2
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	LUAN SANTOS DA SILVA E OLIVEIRA	615,88	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	EMILY CRISTINE VIEIRA REIS	614,36	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	EMANUEL DAVILA FRANCA	599,91	AC

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CONCEICAO FILHA	593,91	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	ADRIANO COSME DA SILVA	574,72	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS	571,48	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	ARIELSON BELEM FERREIRA DE ALMEIDA	544,63	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	534,94	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	KEZIA VITORIA OLIVEIRA SOARES	515,17	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	GISELY DE LIMA CORDEIRO	506,83	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	BRUNA SOUZA DA FONSECA	483,36	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	LUCAS GABRIEL SILVA DA SILVA	478,61	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	JADER GARCIA DE SOUZA	476,8	AC
IE03-L	MATEMATICA - LICENCIATURA	LUCAS GABRIEL TEIXEIRA PIRES	444,99	PPI1
IE07	MATEMATICA - LICENCIATURA	MARCOS ANDRE VIEIRA E SILVA	526,81	NDC2
IE07	MATEMATICA - LICENCIATURA	CLIVIA DA SILVA DOS SANTOS	526,61	NDC2
IE07	MATEMATICA - LICENCIATURA	MARCUS GLAUTER GRACA SILVA	477,93	PPI2
IE07	MATEMATICA - LICENCIATURA	JORGE ANDRINEY QUINTELO COELHO	472,82	PPI2
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	GUSTAVO DA SILVA CORREA	799,77	AC
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	JOAO HELBER DE SOUZA MOURAO	787,32	AC
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	LUIZ HENRIQUE BEZERRA ALMEIDA	640,62	NDC1
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	KAUA ANTHONY BASTOS VIEIRA	605,68	PPI1
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	LUIZ EDUARDO MACEDO DE SOUZA JUNIOR	591,42	PPI1
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	MARTINHO PRATA DOS SANTOS	550,63	PPI2
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	LIVIA DE VASCONCELOS MELO	550,4	PPI2
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	SABRINA BATISTA GRANGEIRO DE OLIVEIRA	542,33	PPI2
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	MATHEUS IAGO ARAUJO PADILHA	538,96	PPI2
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	ISMAEL LINCOLN RODRIGUES DA SILVA	497,19	PPI2
IE08	CIENCIA DA COMPUTACAO	RAICIFRAN ALVARO DE SOUZA	455,42	PPI2
IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	AIDA EVELLYN SOUZA KATO	519,56	NDC1
IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	CAMILLY NICOLLY QUEIROZ SOUSA	508,5	NDC1
IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	ELLANY MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA	473,59	NDC1
IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	ANA FRANCISCA CAVALCANTE PEREIRA	445,47	NDC1
IE09	QUIMICA - LICENCIATURA	GILMAR CARLOS DE SOUSA CRUZ	440,68	PPI2
IE11	QUIMICA - BACHARELADO	DIEGO DA SILVA CARDOSO	545,97	AC
IE11	QUIMICA - BACHARELADO	FERNANDA CRUZ NEPONUCENA	490,29	PPI1
IE11	QUIMICA - BACHARELADO	JOANE VITORIA DE ANDRADE SOUZA	443,11	PPI1
IE14	FISICA - BACHARELADO	HEVILA VITORIA FARIAS DE SOUZA	602,93	AC
IE14	FISICA - BACHARELADO	LUAN VICTOR DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	600,79	AC
IE14	FISICA - BACHARELADO	KARLOS EDUARDO BRAZAO DA SILVA	580,04	AC
IE14	FISICA - BACHARELADO	BEATRIZ RODRIGUES LIMA	555,6	AC
IE14	FISICA - BACHARELADO	HENRICO OLIVEIRA DA COSTA	552,67	AC
IE14	FISICA - BACHARELADO	LAURA STEFANI HOLANDA DOS SANTOS	547,08	AC
IE17	ENGENHARIA DE SOFTWARE	HANA YASMIM SERRAO DA SILVA	806,21	AC
IE17	ENGENHARIA DE SOFTWARE	RANULFO GONALVES DIAS DOS REIS	804,4	AC
IE17	ENGENHARIA DE SOFTWARE	FELIPE CARVALHO DE PAULA	644,82	NDC1
IE17	ENGENHARIA DE SOFTWARE	LARISSA BRANDAO PEREIRA	654,8	NDC2
IE17	ENGENHARIA DE SOFTWARE	ANA CLARA MATHIAS ARAUJO	564,67	PPI1
IE17	ENGENHARIA DE SOFTWARE	ALVARO LIMA DE OLIVEIRA	557,09	PPI1
IE17	ENGENHARIA DE SOFTWARE	EMANUELLE FABAR SANTOS SIQUEIRA	541,32	PPI1
IH01	BIBLIOTECONOMIA	IANNARA NUNES DA SILVA	569,05	NDC2
IH01	BIBLIOTECONOMIA	GRAZIELE PRICILA DA SILVA DIAS	493,03	PPI2
IH01	BIBLIOTECONOMIA	MANUELA REIS DE CASTRO	486,54	PPI2
IH01	BIBLIOTECONOMIA	MICHELY FEITOSA DE LIMA	485,1	PPI2
IH01	BIBLIOTECONOMIA	JOSE ANDRE CAMPOS REGO	484,2	PPI2
IH01	BIBLIOTECONOMIA	LUCINARA AHYAKOWO	478,05	PPI2
IH01	BIBLIOTECONOMIA	ANNE KAROLYNE SOUSA DOS SANTOS	475,18	PPI2
IH01	BIBLIOTECONOMIA	YSIS DOS SANTOS FRANCO	473,94	PPI2
IH01	BIBLIOTECONOMIA	VICTOR GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	465,88	PPI2
IH06	SERVICO SOCIAL	SOFIA ANGELICA CORDOVA BATISTA	624,86	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	ANA ALICE MOURA DE CARVALHO	623,88	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	ISABELLE CHRISTINI HAYEK	619,88	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	CARLOTA FIGUEIRO GOMES	616,76	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	ERICO OLIVEIRA REGO	589,38	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	ANA FLAVIA LIMA OLIVEIRA	585,69	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	KEICYANE VINHOTE DOS SANTOS	577,35	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	THANIA CAROLINE ALVES DA SILVA	567,55	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	IOLENE PINTO CASTRO	561,02	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	THUANNY PEREIRA COSTA	552,03	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	MAYARA RAQUEL NOBRE PASSOS	537,51	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	VINICIUS RICARDO PICANCO	522,39	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	SERGIO DA ROCHA MACEDO	488,91	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	NANCI MORAES CANAQUIA	475,1	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	ANA LUCIA SALES DE AMARAL	460,83	AC
IH06	SERVICO SOCIAL	ADRIA PIEDADE MARINHO	500,23	NDC1

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
IH06	SERVICO SOCIAL	LUZIANE FERREIRA MACHADO	493,78	NDC1
IH06	SERVICO SOCIAL	ANA BEATRIZ DA SILVA FONSECA	529,53	NDC2
IH06	SERVICO SOCIAL	MIKAELE OLIVEIRA DA SILVA	512,24	PPI1
IH06	SERVICO SOCIAL	MARIA ISABELA CORREA MOURAO	493,56	PPI1
IH06	SERVICO SOCIAL	ESTHER LABORDA COELHO	484,66	PPI1
IH07-L	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	516,49	NDC2
IH07-L	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	CAUAN ALMEIDA DE OLIVEIRA	515,66	NDC2
IH07-L	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	ITAIANARA SANTOS DA SILVA	516,78	PPI1
IH07-L	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	AZELI DE SOUZA CORDEIRO	519,09	PPI2
IH07-L	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	BIANCA NAYRA MARAES DA SILVA	490,45	PPI2
IH07-L	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	RAIANNY AMAZONAS MARTINS	486,5	PPI2
IH07-L	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	CLAUTON OLIVEIRA DE SOUZA	447,78	PPI2
IH08	HISTORIA	LOUAN JOHNSON PINHEIRO FRANCO	613,15	AC
IH08	HISTORIA	EDUARDO ABRANTES GOUVEA NETO	603,69	AC
IH08	HISTORIA	TALES EDUARDO SOARES PINHEIRO	589,6	AC
IH08	HISTORIA	DANILY GRACA NUNES	576,16	AC
IH08	HISTORIA	HENRIQUE URIEL SILVA RODRIGUES	572,23	AC
IH08	HISTORIA	MELISSA DOS SANTOS CASTRO	570,99	AC
IH08	HISTORIA	BRENDA BONICONTRO	568,02	AC
IH08	HISTORIA	ANA BEATRIZ PINHEIRO BATISTA	542,16	AC
IH08	HISTORIA	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	539,59	AC
IH08	HISTORIA	CLAUDIA DE ASSIS OLIVEIRA GAMA	495,91	AC
IH08	HISTORIA	SILVIA KAYLANE GUIMARAES MAGALHAES	490,99	NDC1
IH10	CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	SOPHIA PEREIRA DOS SANTOS	508	NDC1
IH10	CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	ITALO DANIEL MONTEIRO PEDROSO	530,14	NDC2
IH10	CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	KEMYLLA BARROSO PRASAD	514,58	PPI2
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	BRUNO CEZAR ROCHA DA SILVA	596,23	AC
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	ALCIDES GERMANO DE AQUINO JUNIOR	593,81	AC
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	GABRIELLE FERREIRA DAVILA	585,8	AC
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	MANUEL ADAUTO PINHEIRO DE CRISTO	562,76	AC
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	LENA CECILIA DA SILVEIRA ALVES	540,38	AC
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	EVELINE NOGUEIRA ALMEIDA	487,19	AC
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	MIKAEL BARAO MEDEIROS	539,33	NDC2
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	LETICIA ISABELE ROCHA LIRA	532,84	NDC2
IH13	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	CLAUDIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	506,09	PPI2
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	ISABELE DE PAULA MATTOS	619,43	AC
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	EDNA SILVA BRITO	611,42	AC
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	ESTELA AUREA SANTANA DE OLIVEIRA	594,33	AC
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	VANESSA NIANDRA MARTINS PERDIGAO	551,69	AC
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	EMILLY TORRES DE OLIVEIRA	531,73	AC
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	CHRISTIAN JORIEL OLIVEIRA BRAZ	531,5	AC
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	ALINE LOUISE KENNEDY VIEIRA	520,91	AC
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	VITORIA GABRIELLE KINSHASA SILVA DE ALMEIDA	570,04	NDC1
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	CLARA SOFIA LIMA DA SILVA	538,29	NDC2
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	CARINA VITORIA COSTA CABRAL	565,39	PPI1
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	MARCO PLO MACHADO SOARES	565,3	PPI1
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	HELOISA BATALHA FIGUEIREDO	543,46	PPI1
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	ALYNE SWELLEN AFONSO DE LIMA	541,85	PPI1
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	EVELYN GLENDA DOS SANTOS BORGES	518,44	PPI1
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	DAYANNE DA SILVA CASTRO	491,13	PPI1
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	MIRLANE DOS SANTOS BRAZ	488,24	PPI1
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	REBECA DA COSTA CARVALHO	566,5	PPI2
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	YAGO DA SILVA BATISTA	565,96	PPI2
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	JULIO CESAR DA SILVA SOUTO	564,11	PPI2
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	EDIALLY CARVALHO DOS SANTOS	496,48	PPI2
IH15	LETRAS - LINGUA E LITERATURA INGLESIA	SABRINA OLIVEIRA DASILVA	480,99	PPI2
IH20	HISTORIA	NALANDA KALINE BARBOSA RAMOS	520,3	PPI2
IH20	HISTORIA	CLAUDIA ARMANDA DE OLIVEIRA LIMA	511	PPI2
IH21	LETRAS - LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	RAYANE VASCONCELOS CERDEIRA	539,31	AC
IH21	LETRAS - LINGUA E LITERATURA ESPANHOLA	CAMILA ALESSANDRA TAVARES ABRAHAM	497,94	PPI2
IH22	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	MARCELO ALCANTARA CAVALCANTE	475,14	PPI2
IH22	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	LUIZ FELIPE SANTANA GOMES	438,54	PPI2
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	MAISA DA SILVA MENDES	589,41	AC
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	VANESSA LUZ VIANA	531,15	AC
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	NIVEA MANUELA PINHEIRO GOMES	522,26	AC
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	KETHELEN ANDREZA DE CASTRO CAVALHEIRO	514,79	AC
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	VICTORIA ESTEFANY DO CARMO VASQUEZ	508,2	AC
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	LEIDIANE CURSINO LIMA	503,14	AC
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	JENNIFER VALESCA DA SILVA TAVARES	494,89	AC
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	GABRIELA ALVES SOARES	524,06	NDC1
IH23	LETRAS - LINGUA E LITERATURA PORTUGUESA	ESTHER TAVARES ALBUQUERQUE	476,83	PPI1
IH25	ARQUIVOLOGIA	FABIANA BATISTA SANTANA	495,15	NDC2

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
IH26	SERVICO SOCIAL	SAMELA BRANDAO COITINHO	600,35	AC
IH26	SERVICO SOCIAL	ANNA KAROLYNE MORTE BARRETO	584,56	AC
IH26	SERVICO SOCIAL	ALIS MIRLEI DOS SANTOS ALVARENGA	565,15	AC
IH26	SERVICO SOCIAL	ELIZA DA SILVA SALES	559,11	AC
IH26	SERVICO SOCIAL	SORAYA MATOS FERREIRA	557,21	AC
IH26	SERVICO SOCIAL	LAYZA MARIA DE SOUZA PORTELA	466,73	NDC1
IH26	SERVICO SOCIAL	RENATA LUCIANE FLAUZINA DE LIMA	504,89	PPI1
IH26	SERVICO SOCIAL	ADRIANA GLEYCES MARTINS BARRETO	494,9	PPI1
IH26	SERVICO SOCIAL	ADRIANA DE SOUZA ARAUJO	486,21	PPI1
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	FLVIA GOMES DA SILVA	737,25	AC
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	VANESSA ADNA DA SILVA MELO	732	AC
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	ADENILSON PINHO DOS SANTOS	719,9	AC
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	MARIA RITA LEITE DE SOUZA	699,38	AC
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	GEOVANA GABRIELE SANTOS BELM	671,51	AC
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	ENZO GABRIEL CAVALCANTE DE SOUZA FERNANDES	535,24	NDC1
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	BIANCA SANTOS BENTES	508,11	NDC2
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	IVANA LOPES DOS SANTOS	520,06	PPI1
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	GIDEAO MARTINS DE MORAES	507,28	PPI1
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	ANANDA FABIAN BARROS WAUGHON	506,25	PPI1
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	PATRICK AGENALDO BARBOSA MOTTA JUNIOR	589,31	PPI2
IH27	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	LARISSA DOS SANTOS AZEVEDO	585,71	PPI2
IH29	LETRAS - LINGUA E LITERATURA JAPONESA	ANA JULIA AGUIAR FERREIRA	638,48	AC
IH29	LETRAS - LINGUA E LITERATURA JAPONESA	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	586,43	AC
IH29	LETRAS - LINGUA E LITERATURA JAPONESA	DAVI LAMONGI DE AGUIAR	540,74	AC
IH29	LETRAS - LINGUA E LITERATURA JAPONESA	CAROLINA AMY KOMATSU	539,75	AC
IH29	LETRAS - LINGUA E LITERATURA JAPONESA	DANIEL SILVA DOS SANTOS	501,31	PPI2
IH30	ARTES VISUAIS	GIOVANNA LUIZA MAGALHAES DE MENEZES	691,29	AC
IH30	ARTES VISUAIS	THAMILY JENIFER SANTOS COSTA	680,79	AC
IH30	ARTES VISUAIS	ANANDA PAIXAO SOUZA	648,23	AC
IH30	ARTES VISUAIS	AMANDA ARAUJO FONTENELE	646,45	AC
IH30	ARTES VISUAIS	NATHA LUCAS CAVALCANTE MONTEIRO	621,25	AC
IH30	ARTES VISUAIS	GLRIA MARIA CAROLINA CAROLINA TELLES ROZA	619,07	AC
IH30	ARTES VISUAIS	GABRIELE AZEVEDO NOGUEIRA	615,93	AC
IH30	ARTES VISUAIS	FABIANA FERREIRA DA SILVA	615,83	AC
IH30	ARTES VISUAIS	LEONARDO MENESES DOS SANTOS SOARES	583,67	AC
IH30	ARTES VISUAIS	BERNARDO FIGUEIREDO RIBEIRO	526,56	AC
IH30	ARTES VISUAIS	ANDRESSA CRISTINA BORGES VIDINHA	526,13	AC
IH30	ARTES VISUAIS	HELIO BECKHAUSER JUNIOR	521,18	AC
IH30	ARTES VISUAIS	DANYELLI ALFAIA DE SOUSA	520,8	AC
IH30	ARTES VISUAIS	RAYSSA VICTORIA MARTINS NUNES DE CARVALHO	500,59	AC
IH31	ARTES VISUAIS	JUCIMARA SILVA MELO	585,78	AC
IH31	ARTES VISUAIS	SAMILLE SOARES CARVALHO	566,48	AC
IH31	ARTES VISUAIS	LUIZ GUILHERME CALDAS DOS SANTOS	545,41	AC
IH31	ARTES VISUAIS	ANA CLARA DE OLIVEIRA MENDES	544,38	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	VANESSA DUARTE DE SOUZA	716,48	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	SOPHIA LAURA YAMAMOTO FERREIRA	712,7	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	GISELLY VIANA DE SOUZA	711,18	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	ODAGUILA RAISSA SENA GOMES	687,39	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	JULIA PINTO BRITO	678,26	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	EMANUELLY REIS DA SILVA	665,84	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	JULIANNE MATHIAS DOS SANTOS	644,36	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	PEDRO LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS	640,53	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	EDUARDO DA SILVA MEDEIROS	633,54	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	TAIZA MENDONCA VALES	559,5	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	LIVIA MAGRI DE FREITAS	535,06	AC
IH39	RELACOES PUBLICAS	ROSECLEIA TEIXEIRA DA SILVA	505,13	PPI2
IH39	RELACOES PUBLICAS	ELANE MAYRE SANTOS DA COSTA	491,05	PPI2
IP01	ADMINISTRACAO	ANA LARISSA RAMOS FERREIRA	479,34	AC
IP01	ADMINISTRACAO	LETICIA VIANA TENORIO	460,64	AC
IP01	ADMINISTRACAO	EMILY GARCIA BRANDAO	499,46	NDC1
IP01	ADMINISTRACAO	NADSON DA SILVA E SILVA	505,99	NDC2
IP01	ADMINISTRACAO	ANDERSON BATISTA XAVIER	469,38	PPI2
IP02	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	ANA PAULA SANCHES DOS SANTOS	478,23	AC
IP02	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	MARCIANE DE SOUZA NATIVIDADE	474,3	AC
IP03	EDUCACAO FISICA	MAURCIO GUIMARES DE ALMEIDA	586,58	AC
IP03	EDUCACAO FISICA	EMELY DE OLIVEIRA DA COSTA	585,06	AC
IP03	EDUCACAO FISICA	KELYSO GOMES DA SILVA	566,99	AC
IP03	EDUCACAO FISICA	NATHALIA DA SILVA GATO	565,79	AC
IP03	EDUCACAO FISICA	WILLIAME SOUZA E SILVA	548,15	AC
IP03	EDUCACAO FISICA	PAULO TEIXEIRA GOES	531,18	AC
IP03	EDUCACAO FISICA	NEICY DE SOUSA NOGUEIRA	498,31	AC
IP03	EDUCACAO FISICA	HUGO PINHEIRO DE MATOS	449,45	PPI2

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
IP04	PEDAGOGIA	MARIA CLARA DUTRA LAURO	538,69	AC
IP04	PEDAGOGIA	TATIANA DOS SANTOS COLARES	517,68	AC
IP04	PEDAGOGIA	GLAUCIARA DA SILVA DE SOUZA	513,45	AC
IP04	PEDAGOGIA	MYRNES DA SILVA DE SENA	513,03	AC
IP04	PEDAGOGIA	ALINE LIVRAMENTO DE AZEVEDO	496,79	AC
IP04	PEDAGOGIA	BEATRIZ GONCALVES FERREIRA	480,73	AC
IP04	PEDAGOGIA	EMILY DA PAZ PEREZ	461,13	AC
IP04	PEDAGOGIA	GRACELI AMAZONAS PEREIRA	476,75	NDC2
IP04	PEDAGOGIA	FRANCISCO WENDEL SILVA DE OLIVEIRA	468,64	NDC2
IP04	PEDAGOGIA	SHIRLLEN CAROLINE MONTEIRO RODRIGUES	496,69	PPI1
IP04	PEDAGOGIA	FRANCINI DOS SANTOS BARAUNA	468,79	PPI1
IP04	PEDAGOGIA	GISELE BELEM SANTAREM	473,96	PPI2
IP05	SERVICO SOCIAL	RYAN VINICIUS DA SILVA RABELO	591,59	AC
IP05	SERVICO SOCIAL	KASSIA VICTORYA SIRIDO BELEM	586,1	AC
IP05	SERVICO SOCIAL	EVELIN KISSIA FARIAS PINHEIRO	574,4	AC
IP05	SERVICO SOCIAL	LUCIANO PIMENTEL DE SOUZA	554,15	AC
IP05	SERVICO SOCIAL	THAIS CARLOTA GAMA	514,8	AC
IP05	SERVICO SOCIAL	LUZINETE RIBEIRO GOMES	508,85	AC
IP05	SERVICO SOCIAL	ADRIANE DA SILVA RODRIGUES	497,7	AC
IP05	SERVICO SOCIAL	ELISANGELA SOUZA PESSOA	488,8	PPI1
IP05	SERVICO SOCIAL	JANAINA DUDE SOARES	485,84	PPI1
IP05	SERVICO SOCIAL	TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	472,98	PPI1
IP05	SERVICO SOCIAL	ELISSA SILVA DA SILVA	464,18	PPI1
IP06	ZOOTECNIA	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	461,18	PPI1
IP06	ZOOTECNIA	ALICE DA SILVA MORAES	456,14	PPI1
IP06	ZOOTECNIA	VICTORIA VIANA DOS SANTOS	451,62	PPI1
IS01	NUTRICAÇÃO	ANA LUIZA ALVES NOGUEIRA	604,2	AC
IS01	NUTRICAÇÃO	JHENIFER DA CRUZ LOPES	602,18	AC
IS01	NUTRICAÇÃO	LETICIA PEREIRA SERRAO	590,52	AC
IS01	NUTRICAÇÃO	TAIS ALMEIDA DOS SANTOS RAMOS	582,34	AC
IS01	NUTRICAÇÃO	FRANCENILDA NOGUEIRA DE SOUZA	497,95	AC
IS01	NUTRICAÇÃO	AMANDA CAROLINE ALVES AMARAL	548,09	NDC1
IS01	NUTRICAÇÃO	LAIS ARISSAMA BATALHA	499,8	PPI1
IS01	NUTRICAÇÃO	JAMILES SANTOS DA MOTA	492,98	PPI1
IS01	NUTRICAÇÃO	JOSELMA VIEIRA DE FREITAS	488,29	PPI1
IS01	NUTRICAÇÃO	ANGELITA SEGATI ROSA RODRIGUES	477,76	PPI1
IS01	NUTRICAÇÃO	IASMYN DE SOUZA GOMES	468,15	PPI2
IS03	FISIOTERAPIA	MARCIA EDUARDA DA SILVA SEIXAS	650,69	AC
IS03	FISIOTERAPIA	RAISSA GABRIELLY GUIMARAES	649,62	AC
IS03	FISIOTERAPIA	SARA SOUZA DA SILVA	647,01	AC
IS03	FISIOTERAPIA	LYANNE SANTOS DA MATA	641,7	AC
IS03	FISIOTERAPIA	CIBELE BARBOSA DA CUNHA	633,87	AC
IS03	FISIOTERAPIA	PAULO ROGERIO ALMEIDA SOUZA	602,55	AC
IS03	FISIOTERAPIA	RHICKMANN RHUANDRE DE SOUZA LIMA	556,52	AC
IS03	FISIOTERAPIA	LIVIA CONCEICAO ANDRADE FLEXA	554,95	AC
IS03	FISIOTERAPIA	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	571,76	PPI2
IS03	FISIOTERAPIA	ALANIS GOES DOS SANTOS	563,66	PPI2
IS03	FISIOTERAPIA	NONATA NATIELE DE SOUSA	552,11	PPI2
IS03	FISIOTERAPIA	CAMILLE SOUZA DE SOUZA	514,64	PPI2
IS03	FISIOTERAPIA	BRENDA SANTOS DE OLIVEIRA	494,05	PPI2
IS03	FISIOTERAPIA	FERNANDA ZAUFRE DA SILVA	443,21	PPI2
IS04	ENFERMAGEM	JOSE ARMANDO NOGUEIRA DE SOUZA	614,43	AC
IS04	ENFERMAGEM	JESSICA NADINE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	608,52	AC
IS04	ENFERMAGEM	RIAN ARAGAO SAMPAIO	607,77	AC
IS04	ENFERMAGEM	REBEKA BRUNNA RIOS FERREIRA SILVA	596,96	AC
IS04	ENFERMAGEM	JOSE MARIA DE SOUZA SANTANA	593,05	AC
IS04	ENFERMAGEM	MAURA LUCRECIA LAVOR RODRIGUES	584,72	AC
IS04	ENFERMAGEM	VICTORIA CHRISTINNE FREITAS DA SILVA	568,95	AC
IS04	ENFERMAGEM	LIVIA BARROS LEAL	554,06	AC
IS04	ENFERMAGEM	KAROLINE MARIANO DE SOUZA	587,25	PPI1
IS04	ENFERMAGEM	BRUNO DA SILVA PRAIA	581,21	PPI1
IS04	ENFERMAGEM	MATHIAS BARROSO DA SILVA	579,01	PPI1
IS04	ENFERMAGEM	DEIVID DANTAS SECUNDINO	570,44	PPI1
IS04	ENFERMAGEM	GRAZIELLY SANTOS DA SILVA	525,2	PPI2
IS04	ENFERMAGEM	NELSON LOBATO DE SOUZA	523,19	PPI2
IS04	ENFERMAGEM	JEAN ALVES PERES	521,96	PPI2
IS04	ENFERMAGEM	LEO BATISTA ALVES OLIVEIRA	487,19	PPI2
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	BERGSON PEREIRA DE LIMA	622,5	AC
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	JHENIELE VITORIA LAISE PEREIRA LEAL	620,79	AC
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	ANNA CAMILLY SANTOS DE SOUSA	617,51	AC
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	MARIANA DE ABREU FRANCELINO	602,93	AC
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	MILENA MONTEIRO SOARES	593,29	AC

CÓDIGO	CURSO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	AÇÃO AFIRMATIVA
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	VICTOR HENRIQUE SOUZA SANTOS	579,69	AC
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	RAVEL HITALO GALVAO DOS SANTOS	556,72	AC
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS DURANS FILHO	509,97	AC
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	THIAGO BRUCE TORRES	433,24	AC
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	NAYAN PAIVA BRAGA	476,79	PPI1
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	ANDREW WALLACE DE OLIVEIRA ROCHA	451,94	PPI1
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	LEANDRO ALBUQUERQUE SIMOES	439,76	PPI1
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	JUAN OLIVEIRA DA SILVA	501,41	PPI2
IT01	SISTEMAS DE INFORMACAO	ATRIANE SOUZA DO CANTO	480,87	PPI2
IT02	FARMACIA	ANA BEATRIZ PINTO FERNANDES	466,7	AC
IT02	FARMACIA	ANA BEATRIZ DA SILVA PRAIA	543,05	NDC2
IT02	FARMACIA	ANNE KAROLINE MENEZES DE ASSIS	516,2	NDC2
IT02	FARMACIA	MARIA JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	463,86	PPI2
IT05	CIENCIAS - QUIMICA E BIOLOGIA	ELIANA BORGES XAVIER	481,85	PPI1
IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	JULYANNE LIMA RODRIGUES	550,01	PPI1
IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	HIGOR RICARDO DOS SANTOS DA SILVA	520,48	PPI1
IT16	ENGENHARIA DE SOFTWARE	BRENO CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	512,53	PPI1
IT18	AGRONOMIA	JOAO PROCOPIO DOS SANTOS NETO	499,39	AC
IT18	AGRONOMIA	LILLIA LISBOA MAIA VIEIRA	466,84	AC



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Pró-Reitor**, em 07/10/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182367** e o código CRC **9FF13F88**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretariaproeg@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.019119/2022-05

SEI nº 1182367